MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de Justiça

MÁRIO DRUMMOND DA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério Público

ROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério Público

REYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

HUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

FRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de Gabinete

THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

ANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.° da Lei Estadual n.° 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR–GERAL DE JUSTIÇA

Autoriza, nos termos do art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça com atuação na Defesa do Consumidor a se ausentarem de suas respectivas Promotorias de Justiça para participarem da 38.ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), no período de 15 a 17 de abril de 2026, em Belo Horizonte, sem prejuízo de suas atribuições.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Giovani Avelar Vieira, Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado–GAECO, para participar do Encontro Técnico entre a Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento das Organizações Criminosas–Renorcrim e a Rede Nacional de Recuperação de Ativos–Recupera, no período de 12 a 15 de maio de 2026, na cidade de Salvador-BA.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Araçuaí/15.ª ZE	Márcio de Gois Necher	17/04/2026
Raul Soares/231.ª ZE	Douglas Willian Silva Diniz	16/04/2026

OBS: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, por permuta, a Portaria n.º 5933/2025, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2026:

- De 17 a 24 de abril

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Adriano Dutra Gomes de Faria

Inclui: Ana Cláudia Lopes

- De 8 a 15 de maio

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Ana Cláudia Lopes

Inclui: Cristian Lúcio da Silva

- De 15 a 22 de maio

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Cristian Lúcio da Silva

Inclui: Adriano Dutra Gomes de Faria

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV

Comarca(s) / unidade(s): Juiz de Fora.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
17-04-2026 - 24-04-2026	Exclui: Vandel Victorino de Rezende (Juiz de Fora) Inclui: Vítor Nascimento Mineiro

REGIÃO ADMINISTRATIVA LX

Comarca(s) / unidade(s): Alpinópolis; Carmo do Rio Claro; Passos.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
11-04-2026 - 11-04-2026*	Exclui: Paulo Frank Pinto Júnior (Passos) Inclui: Tarik Barroso de Araújo (Passos)

*Republicada com correção.

Defere, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, o pedido de autorização para residência fora da comarca de titularidade do membro do Ministério Público abaixo indicado:

NOME	COMARCA DE TITULARIDADE/ EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	PERÍODO
Gláucia Baleroni Pacheco	Santa Rita do Sapucaí	Pouso Alegre	1 ano, a contar do dia 26 de março de 2026

Dispensando, nos termos do artigo 105, “b”, da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Frederico Fernandes Passos, MAMP 4562, do exercício da função gratificada FG-1, padrão MP-40, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Dispensando, nos termos do artigo 105, “b”, da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Guilherme Soares de Paula, MAMP 6204, do exercício da função gratificada FG-2, padrão MP-30, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Designando, com fundamento no art. 18, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e nos termos da Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, o servidor Guilherme Soares de Paula, MAMP 6204, para exercício da função gratificada FG-1, padrão MP-40, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Designando, com fundamento no art. 18, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e nos termos da Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, o servidor Wesley Hott Soares, MAMP 4968 para exercício da função gratificada FG-2, padrão MP-30, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07.06.2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, Artur Rocha Ribeiro para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na 13a Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte/MG (Promotoria de Tóxicos), com vigência a partir da publicação deste ato.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATOS INSCRITOS À REMOÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / 02ª PJ JUÍZO DE FAMÍLIA / 14º Cargo

Priscila Romanelli Mafra, Patrícia Ribeiro de Oliveira, Renan Cotta Coelho, Guiomar Soares de Oliveira Neta, Maria Regina Lages Perilli, Giselle Ribeiro de Oliveira, Juliana Pedrosa Silva, Giovanna Carone Nucci Ferreira, Fernanda Honigmann Rodrigues, Cláudia Neto Comelli, Marselha Guedes da Fonseca, Giseli Silveira Penteado, Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti, Fernanda Couto Garcia, Paula Lino da Rocha Lopes, Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva, Daniel de Sá Rodrigues, Antônio Henrique Franco Lopes, Flávia Mussi Bueno do Couto, Marina Brandão Povoa, Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, Wilson Penin Couto, Daniel de Oliveira Malard, Daniel Batista Mendes, Bergson Cardoso Guimarães, Joana Paula Primeira de Resende Pinto, Ana Carolina Zambom Pinto Coelho, Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, Felipe Faria de Oliveira, Luciano Sotero Santiago, Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza, Alderico de Carvalho Júnior, Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu, Almir Geraldo Guimarães.

BELO HORIZONTE / 24ª PJ JUÍZO REGIONAL DO BARREIRO / 3º Cargo

Priscila Romanelli Mafra, Giselle Ribeiro de Oliveira, Giovanna Carone Nucci Ferreira, Cláudia Neto Comelli, Paula Lino da Rocha Lopes, Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva, Daniel de Sá Rodrigues, Antônio Henrique Franco Lopes, Flávia Mussi Bueno do Couto, Marina Brandão Povoa, Genivaldo Rodrigues Rosa, Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, Wilson Penin Couto, Daniel de Oliveira Malard, Gabriel Pereira de Mendonça, Daniel Batista Mendes, Joana Paula Primeira de Resende Pinto, Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, Felipe Faria de Oliveira, Luciano Sotero Santiago, Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza, Alderico de Carvalho Júnior, Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu, Almir Geraldo Guimarães.

SETE LAGOAS / 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

André Luiz Nolli Merrighi.

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

BELO HORIZONTE / 02ª PJ JUÍZO DE FAMÍLIA / 28º Cargo

Priscila Romanelli Mafra, Rodrigo Iennaco de Moraes, Cíntia Maria Oliveira de Lucena, Renato Bretz Pereira, Patrícia Ribeiro de Oliveira, Renan Cotta Coelho, Fábio Finotti, Fabrício Marques Ferragini, Luciana Cristina Giannasi, Guiomar Soares de Oliveira Neta, Maria Regina Lages Perilli, Giselle Ribeiro de Oliveira, Juliana Pedrosa Silva, Giovanna Carone Nucci Ferreira, Fernanda Honigmann Rodrigues, Cláudia Neto Comelli, Marselha Guedes da Fonseca, Giseli Silveira Penteado, Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti, Fernanda Couto Garcia, Paula Lino da Rocha Lopes, Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva, Daniel de Sá Rodrigues, Antônio Henrique Franco Lopes, Flávia Mussi Bueno do Couto, Marina Brandão Povoa, Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, Wilson Penin Couto, Daniel de Oliveira Malard, Gabriel Pereira de Mendonça, Daniel Batista Mendes, Bergson Cardoso Guimarães, Joana Paula Primeira de Resende Pinto, Ana Carolina Zambom Pinto Coelho, Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, Felipe Faria de Oliveira, Luciano Sotero Santiago, Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza, Alderico de Carvalho Júnior, Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu, Almir Geraldo Guimarães.

BELO HORIZONTE / 02ª PJ JUÍZO DE FAMÍLIA / 35º Cargo

Priscila Romanelli Mafra, Rodrigo Iennaco de Moraes, Cíntia Maria Oliveira de Lucena, Renato Bretz Pereira, Patrícia Ribeiro de Oliveira, Renan Cotta Coelho, Fábio Finotti, Fabrício Marques Ferragini, Luciana Cristina Giannasi, Guiomar Soares de Oliveira Neta, Maria Regina Lages Perilli, Giselle Ribeiro de Oliveira, Juliana Pedrosa Silva, Giovanna Carone Nucci Ferreira, Fernanda Honigmann Rodrigues, Cláudia Neto Comelli, Marselha Guedes da Fonseca, Giseli Silveira Penteado, Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti, Fernanda Couto Garcia, Paula Lino da Rocha Lopes, Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva, Daniel de Sá Rodrigues, Antônio Henrique Franco Lopes, Flávia Mussi Bueno do Couto, Marina Brandão Povoa, Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, Wilson Penin Couto, Daniel de Oliveira Malard, Gabriel Pereira de Mendonça, Daniel Batista Mendes, Bergson Cardoso Guimarães, Joana Paula Primeira de Resende Pinto, Ana Carolina Zambom Pinto Coelho, Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, Felipe Faria de Oliveira, Luciano Sotero Santiago, Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza, Alderico de Carvalho Júnior, Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu, Almir Geraldo Guimarães.

BELO HORIZONTE / 03ª PJ JUÍZO EMPRESARIAL / 38º Cargo

Priscila Romanelli Mafra, Rodrigo Iennaco de Moraes, Cíntia Maria Oliveira de Lucena, Luiz Roberto Franca Lima, Renato Bretz Pereira, Patrícia Ribeiro de Oliveira, Renan Cotta Coelho, Fábio Finotti, Erica Hitomi Nakamura Lima Paula, Fabrício Marques Ferragini, Edson Antenor Lima Paula, Luciana Cristina Giannasi, Guiomar Soares de Oliveira Neta, Leonardo Barreto Moreira Alves, Maria Regina Lages Perilli, Giselle Ribeiro de Oliveira, Juliana Pedrosa Silva, Giovanna Carone Nucci Ferreira, Fernanda Honigmann Rodrigues, Cláudia Neto Comelli, Marselha Guedes da Fonseca, Giseli Silveira Penteado, Fernanda Couto Garcia, Paula Lino da Rocha Lopes, Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva, Daniel de Sá Rodrigues, Antônio Henrique Franco Lopes, Flávia Mussi Bueno do Couto, Marina Brandão Povoa, Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, Wilson Penin Couto, Daniel de Oliveira Malard, Gabriel Pereira de Mendonça, Daniel Batista Mendes, Bergson Cardoso Guimarães, Joana Paula Primeira de Resende Pinto, Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, Felipe Faria de Oliveira, Luciano Sotero Santiago, Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza, Alderico de Carvalho Júnior, Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu, Almir Geraldo Guimarães.

IPATINGA / 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Igor Citeli Fajardo Castro.

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

ALMENARA / 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Ana Flávia Lurian de Paiva.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 1186/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Luís Augusto de Rezende Pena, oficiante na 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, para atuar nos autos n.º 2000054-91.2026.9.13.0003, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0005573/2026-06.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE COOPERAÇÃO PRESENCIAL N.º 04 /2026

2 Oficiais – Comarca de Pitangui

Os servidores ocupantes do cargo efetivo de Oficial do MP interessados em cooperar na 1ª e na 2ª Promotoria de Justiça de Pitangui, duas vezes por semana, nos termos da Resolução PGJ n.º 47/2022, fazendo jus aos consectários legais referentes ao deslocamento, no período de 27.04.2026 a 26.06.2026, cada um deles, poderão se manifestar, por meio de ofício assinado e com anuência da chefia imediata, a ser enviado exclusivamente para o endereço de correio eletrônico dpadcooperacao@mpmg.mp.br, no período de 15.04.2026 a 17.04.2026.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria nº 1184/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Maria Tereza Diniz Alcântara Damaso, oficiante na 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Pará de Minas, para atuar nos autos n.º 5000860-13.2026.8.13.0471, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.2435.0015767/2026-44.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 1459/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Montes Claros, Tiago de Moraes Nogueira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, em audiências por videoconferência, no dia 14 de abril corrente.

- Portaria n.º 1460/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora

de Justiça da comarca de Araçuaí, Úrsula Oliveira da Cunha, para atuar, em conjunto com o oficiante, nos Processos n. 5003102-29.2025.8.13.0034 e 5003102-29.2025.8.13.0034 e no Procedimento n.º 02.16.0034.0309318.2025-66, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 1461/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Luz, Thiago Gerhardt de Camargo, para atuar no Processo n.º 0013354-82.2016.8.13.0232, da comarca de Dores do Indaiá.

- Portaria n.º 1462/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Belo Horizonte, Ilydia Fonseca de Moraes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Abre Campo, em audiências por videoconferência, no dia 15 de abril corrente.

- Portaria n.º 1463/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Unaí, Allan Henrique Leite Lima dos Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Bambuí, em audiências por videoconferência, no dia 15 de abril corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 1464/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de São Romão, Leonardo Pereira de Queiroz, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Bambuí, em audiências por videoconferência, no dia 15 de abril corrente, às 13 horas.

- Portaria n.º 1465/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ipatinga, Igor Citeli Fajardo Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Rio Claro, em audiências por videoconferência, no dia 15 de abril corrente.

- Portaria n.º 1466/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Ferros, em audiências por videoconferência, no dia 15 de abril corrente.

- Portaria n.º 1467/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Thiago Vinicius Teixeira Pereira para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ibirité, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0005180-69.2024.8.13.0114, no dia 15 de abril corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 1468/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Formiga, Sheilla Nathalia Fernandes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabirito, em audiências por videoconferência, no dia 15 de abril corrente.

- Portaria n.º 1469/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Boa Esperança, Alessandra Pinto Cassiano, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Itamonte, em audiências por videoconferência, no dia 15 de abril corrente.

- Portaria n.º 1470/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Campos Altos, Enrico de Sousa Cabral, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, em audiências por videoconferência, no período de 15 a 17 de abril corrente.

- Portaria n.º 1471/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Juiz de Fora, Felipe Linzmaier Félix Palma, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Pirapetinga, em audiências por videoconferência, no dia 15 de abril corrente.

- Portaria n.º 1472/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a

Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Lavras, Sophia de Moura Leite, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, em audiências por videoconferência, no dia 15 de abril corrente.

- Portaria n.º 1473/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Almenara, em audiências por videoconferência, no dia 16 de abril corrente.

- Portaria n.º 1474/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberlândia, José Arthur Pessoa da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Bambuí, em audiências por videoconferência, no dia 16 de abril corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 1475/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Lucas Lopes Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Bambuí, em audiências por videoconferência, no dia 16 de abril corrente, às 13 horas.

- Portaria n.º 1476/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Contagem, Aimara de Britto Dias Leite, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 15.ª Promotoria de Justiça daquela comarca no dia 16 de abril corrente.

- Portaria n.º 1477/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberaba, Douglas Willian Silva Diniz, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Raul Soares, no dia 16 de abril corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 1478/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Peçanha, Estephane Maria Forte Bezerra, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, em audiências por videoconferência, no dia 16 de abril corrente.

- Portaria n.º 1479/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Almir Geraldo Guimarães, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santos Dumont, em audiências por videoconferência, no dia 16 de abril corrente.

- Portaria n.º 1480/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Rio Casca, Guilherme Lincoln Rocha Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, em audiências por videoconferência, no dia 17 de abril corrente.

- Portaria n.º 1481/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Pirapora, Pedro Henrique Fagundes Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca no dia 17 de abril corrente.

- Portaria n.º 1323/2026* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Enrico de Sousa Cabral para exercer as funções do Ministério Público na 9.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, no dia 6 de abril corrente, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 546/2025.

*Republicada com alteração.

- Portaria n.º 1336/2026* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Enrico de Sousa Cabral para exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Campos Altos, no período de 15 a 21 de abril corrente, durante afastamento do oficiante.

*Republicada com alteração.

- Portaria n.º 1342/2026* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Enrico de Sousa Cabral para cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Conceição do Mato Dentro no dia 7 de abril corrente.

*Republicada com alteração.

- Portaria n.º 1348/2026* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Enrico de Sousa Cabral para cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Tombos no dia 8 de abril corrente.

*Republicada com alteração.

- Portaria n.º 1367/2026* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Enrico de Sousa Cabral para cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna no dia 9 de abril corrente.

*Republicada com alteração.

- Portaria n.º 1385/2026* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Enrico de Sousa Cabral para cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Poços de Caldas no dia 10 de abril corrente.

*Republicada com alteração.

- Portaria n.º 1406/2026* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Enrico de Sousa Cabral para cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Bambuí no dia 13 de abril corrente.

*Republicada com alteração.

- Portaria n.º 1440/2026* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Enrico de Sousa Cabral para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, em audiências por videoconferência, no dia 13 de abril corrente.

*Republicada com alteração.

- Portaria n.º 1450/2026* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Enrico de Sousa Cabral para cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Almenara no dia 14 de abril corrente.

*Republicada com alteração.

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 566/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, destinado ao preenchimento de uma vaga de residente jurídico, com inscrições abertas de 20 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026.

- Edital nº 572/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo, destinado ao preenchimento de uma vaga de residente jurídico, com inscrições abertas de 15 de abril de 2026 a 22 de abril de 2026.

- Edital nº 573/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 15 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

- Edital nº 575/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Curvelo, destinado ao preenchimento de uma vaga de residente jurídico, com inscrições abertas de 17 de abril de 2026 a 23 de abril de 2026.

- Edital nº 577/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Pena, destinado ao preenchimento de uma vaga de residente jurídico, com inscrições abertas de 17 de abril de 2026 a 22 de abril de 2026.

- Edital nº 578/2026, promovido pelo Centro Estadual de Apoio às Vítimas - Casa Lilian, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de pós-graduação em psicologia, com inscrições abertas de 17 de abril de 2026 a 28 de abril de 2026.

- Edital nº 579/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa de Direitos Difusos e Coletivos – Gabinete 015, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 15 de abril de 2026 a 22 de abril de 2026.

- Edital nº 580/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Brumadinho, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de residente jurídico, com inscrições abertas de 20 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026.

Edital nº 581/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Janaúba, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de residente jurídico, com inscrições abertas de 20 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml

Torna público, nos termos da Resolução CNMP nº 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o cancelamento do Edital nº 0281/2026.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 463/2026, promovido pela 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Monte Carmelo.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 503/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus (Gabinete 902).

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 535/2026, promovido pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Pitangui.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 330/2026, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Arthur Alves Teixeira

2º Eduarda Nunes Souza

3º Thays Ribeiro Martins Ferreira

4º Raissa Ribeiro da Mata

5º Ludmilla Corelly Del Rio

6º Maria Luísa da Paz

7º Thais Rocha Santos

8º Brenda César Barbosa

9º Maria Vitória de Sousa Mucelli

10º Sofia Gomides Soares

11º Isaac Nilton Silva Barbosa

12º Lara Carvalho Garzon

- Edital nº 335/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre:

1º Jhennefer Filhardis de Lima André

2º Pedro Gomes Siqueira Batista

3º Ana Clara Maritan Resende

4º Caio Henrique Coimbra e Souza

5º Rafael Magalhães Costa

6º Jonathan Martins Enézio

7º Gabriela Sanches Moreira

8º Vânia Maria de Andrade

- Edital nº 337/2026, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Formiga:

1º Paulo Márcio Rosa Neves

2º Eric Rafael Gomes

- Edital nº 338/2026, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves:

1º Amanda Cristina Nascimento de Paiva

2º Dâmaris Soares de Jesus

3º Cristopher Renan dos Santos

4º Samuel Chalub

5º Letícia Evelyn Ferreira Albino

6º Gabriela Gardiano Fideles

7º Isabela Cristina Lopes Lima

8º Sara da Silva Campos

- Edital nº 347/2026, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves:

1º Thaisa Machado Santos

2º Esther Carvalho do Nascimento

3º Maria Cláudia Alves Santos Paula

4º Carina Jesus Santos

5º Ana Elise dos Anjos Silva

6º Welvis Gomes da Silva

7º Luana Rayfa Soares Andrade

8º Isadora Medeiros de Almeida

- Edital nº 348/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Campos Altos:

1º Maria Fernanda Melo

2º Ana Cristina Boaventura Machado

- Edital nº 376/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Paranaíba:

1º Gabriel Gontijo Mendes Souza

2º Daniel Augusto Tomás

3º Fernanda de Oliveira Gonçalves Lamy

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 101/2026, promovido pela Secretaria da Promotoria de Justiça de Execução Penal da comarca de Ribeirão das Neves:

1º Ketlen Eduarda Silva Duarte

2º Bruna Quéren do Carmo Silva

3º Amanda Cristina Nascimento de Paiva

4º Sara da Silva Campos

5º Sara Gonçalves Oliveira Silva

6º Gabriela Freitas de Carvalho

7º Paula Carvalho Souza Santos

- Edital nº 114/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Silvianópolis:

1º Maria Fernanda Pereira Carvalho

- Edital nº 242/2026, promovido pela Diretoria de Formação, Aperfeiçoamento e Pós-graduação:

1º Pedro Henrique Chaves Cardoso

2º Letícia Miranda de Lima

3º Gabriela Maria Vieira dos Santos

- Edital nº 290/2026, promovido pela 25ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Cesar Augusto Rodrigues Costa Martins

2º Raíssa Ribeiro da Mata

- Edital nº 344/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Matozinhos:

1º Otávio Augusto Tadeu Pereira Nogueira

- Edital nº 354/2026, promovido pela 10ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte – Execução Penal (Cargos 076, 078 e 080):

1º Bernardo Ortolani Moreira

2º Murilo Falleiros dos Reis

3º Bernardo Pereira de Bastos Santos

4º Isaac Nilton Silva Barbosa

5º Amanda Melissa Rodrigues Hansen Ferreira

6º Ana Luiza Souza Alves Taioba

7º Maysa Lara Lopes Viana

8º Luísa do Espírito Santo Bragança

9º Isabela Nogueira Cipriani Arouca

- Edital 357/2026, promovido pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça da Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária do Vale do Aço - CRDS-Vale do Aço:

1º Bárbara Moreira Faria

2º Anaila Hingrete Fernandes Santos

- Edital nº 362/2026, promovido pela 10ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte – Execução Penal (Cargo 076):

1º Bruna Reis Pimenta

2º Isabela Monteiro Coelho

3º Darlene Souza Pereira

4º Ana Flávia Kelmer de Faria e Silva

5º Marcos Vinícius Gomes de Carvalho

6º Artthur Souza Soares

7º Bárbara Carolina de Oliveira Ribeiro

- Edital nº 400/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Rio Casca:

1º Samara Cristina de Souza Salgado

2º Leonardo Martins Rocha

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

-Edital nº 172/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da Comarca de São João Evangelista:

1º Isabella Sousa Pessoa Cançado

2º Bruna Camilotti

3º Carla Martins Souza

4º Giovanna Aguiar Silva

5º Letícia Souza Mendes

6º Manuelly Sousa Campos

7º Stefany Vitória André Moreira

8º Gabriel Sartori Jacob

9º João Paulo Borges Santos

10º Paloma Gracíola Costa Lessa

11º André Magno Alves Lopes

12º Edson Rocha Ferreira Junior

13º Marta Caroline Pereira de Lima

14º Ravena Iara Martins Santos

15º Lucas Santos Nascimento

16º Sabrina Isabeli de Lima Oliveira

17º Weverton Henrique Lopes Cordeiro

18º Patrícia Crisaline dos Santos Silva

19º Mateus Sanches Silva

20º Amaranta Rodrigues da Cunha Pimenta

21º Mateus Rezende Oliveira

22º Camila Adriana Guedes

23º João Marcelo de Paiva Brandão

24º Tainá Martins Ramos

25º Diego Germiniasi de Souza

26º Maria Letícia da Silva Ribeiro

27º Thais Cristina de Freitas Lucio

28º Maria Eduarda Picoli de Oliveira

29º Ingrid Isabela Dias Alves Basílio

30º Maria Clara da Guarda Queiroz

31º Daniela Padovani Silva Pires

32º Maria Eduarda Alarcão Correa

33º Isabel Cristina de Freitas Valadão

34º Daniel Paulino da Silva

35º Mateus Alves dos Santos

36º Samuel Roveda de Carvalho

37º Ana Caroline Ribeiro Nunes

38º Daiany Ferreira de Carvalho

39º Maria Fernanda Oliveira Bayão

40º Janaína Vieira Braga

41º Iasmin Aparecida de Fátima Barsani

42º Guilherme Gomes Rizzo

43º Juliana Vieira de Souza

44º Mayara Oliveira da Silva

45º Stefanie Rodrigues Ramos

46º Gabriella Kawany Pimenta Costa

47º Samuel Rodrigues Costa

48º Nathalia Aparecida de Moura Castro

49º Larissa Reis Rodrigues

50º Júlia Lage Moura

51º Carlos Eduardo Santos Walter

52º Pedro Henrique de Souza Campos Rocha

53º Dayana Durval da Cruz

54º Lívia Azevedo de Jesus

55º Rodrigo Rocha Rodrigues

56º Sthella Hanna Sunahara Lemes Castro

57º Pamela Monike Pereira Rocha

58º Maria Eduarda Sousa de Jesus

59º Bernardo Reydner Tavares Silva

60º Breno Rafael Santos Aguiar

61º Francine da Cruz Lopes

62º Nara de Oliveira Silva

63º Eduardo Neves Drumond e Fiqueiredo

64º Roberta Simões Pereira

65º Mariana Rodrigues

66º Kennyel Silva Franco

67º Lucas Emanuel Coldibelli

68º Lara de Almeida Lucchini Torres

69º Vitor Roquete Franco Coelho

70º Vitória Braga Silveira

71º Lorhany Costa Candido

72º Paularu Marcos Mateus Filho

-Edital nº 305/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Buenópolis:

1º Nayara Caroline Carneiro de Jesus

2º Joice Cristina Jesus Pereira

3º Bruna Marques Siqueira

4º Klyver Lincon Fernandes Dias

5º Vitória Maria dos Santos

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

-Edital nº 173/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Resende Costa:

1º Natália de Oliveira Coelho

2º Bruna Francisca Fernandes de Resende

3º Jéssica Caroline da Silva Teodoro

4º Amanda Gonçalves Ribeiro de Assis

-Edital nº 205/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia:

1º Larissa Rezende Cunha

2º Daniel Vilela Farage de Carvalho

3º Rafael José Silva Protásio

4º Ingridy Carolinne Lopes de Castro

5º Gabriel Sartori Jacob

6º José Vinicius de Oliveira

7º Millena Agnes Silva Alexandre

8º Vinícius Araújo da Fonseca

9º Luís Paulo Gazolla Ruela Ferreira

- Edital nº 210/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Raul Soares:

1º Natália Gomes Bitencourt

2º Natália Winter Duelli Rossi

3º Vitória Gabriela Paulon Costa

4º Marina Barbosa Brangioni

5º Yuri Figueiredo Rocha Ferreira

6º Lívia Martins Trevenzoli

7º Stella Maria Silva Caldas

8º Rosana Cristhine de Oliveira Barbosa

9º Fernanda Martins Amorim

- Edital nº 215/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Mercês:

1º Crisllye Freitas de Oliveira

2º Ana Clara Vilela de Souza

3º Edmila de Carvalho Almeida

4º Wagner Ferraz Barreto

5º Bruno Rocha de Oliveira

6º Eldaize Ribeiro da Silva

7º Brenner Batista Abreu Oliveira

8º Lara de Almeida Lucchini Torres

9º David Cabral do Nascimento Júnior

10º Elisângela Conceição Silva

- Edital nº 235/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Monte Sião:

1º Renata da Silva Ferreira

2º Gustavo Henrique de Arruda

3º Milena Mendes da Cunha Veronez

4º Giovanna Bonini Simões

- Edital nº 237/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Carlos Chagas:

1º Maria Luíza Santos Almeida

Altera a classificação final do Edital nº 372/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Campos Altos, para:

1º Matheus de Oliveira Nunes

2º Fernanda Rodrigues de Paula Carneiro

3º Maria Julia Dias

4º Weverton Henrique Lopes Cordeiro

5º Tatiane Santos Martins

6º Letícia Schizatto Oliveira Alves

7º Priscila Batista Miranda

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 343/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Matozinhos, com validade até 14 de outubro de 2026:

1º Amanda Cristina Madureira Reis

2º Gabrielly Karoline Siva Barbosa de Deus

3º Laura Araújo Damasceno Pevidor

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 143/2026, para seleção de Residentes, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Aimorés, com validade até 14 de abril de 2027:

1º Lívia Cristina Ribeiro Teixeira

2º Delayne Santos Gobbo

3º Amanda Carvalho Pereira

4º Giuliano Oliveira Lírio

Retifica-se o texto da nomeação abaixo, publicada no Diário Oficial do MP do dia 14 de abril de 2026.

Onde se lê:

"- Gabriel Lucas Gomes Rodrigues, matrícula 21386-13, graduando - Ciências Sociais do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário - CAODH da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2027".

Leia-se:

"- Gabriel Lucas Gomes Rodrigues, matrícula 21386-13, graduando do curso de Ciências Sociais, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário - CAODH da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2027".

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PAGA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(Constituição Estadual art. 73, § 3º, incluído pela EC nº 61, de 23/12/2003)

Unidade Orçamentária: 1091- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Trimestre de 2.026 - R$

CARGO	DESPESA JANEIRO	QUANTIDADE	DESPESA FEVEREIRO	QUANTIDADE	DESPESA MARÇO	QUANTIDADE	TOTAL NO TRIMESTRE
PROMOTOR/PROCURADOR	49.158.175,67	1.156	50.448.498,86	1.147	57.445.175,42	1.146	157.051.849,95
Despesa Exercício Anterior - DEA	18.057.992,61		42.171.054,78		121.838.435,31		182.067.482,70
Obrigações Patronais DEA - 3.1.9.1.92.03	872.385,20		921.119,18		434.757,18		2.228.261,56
SERVIDORES	0,00	2.727	0,00	2.721	0,00	2.719	0,00
RECRUTAMENTO AMPLO	58.405.488,64	680	59.663.984,79	680	60.336.973,28	687	178.406.446,71
POLICIAIS	8.588.115,74	85	7.233.201,81	85	6.705.689,35	85	22.527.006,90
Despesa Exercício Anterior	192.733,69		192.733,69		196.123,52		581.590,90

Obrigações Patronais DEA - 3.1.9.1.92.03	16.381.151,98		9.961.830,97		7.971.793,75		34.314.776,70
INATIVO	3.250.395,16	806	16.211,72	810	93.843,64	811	3.360.450,52
Despesa Exercício Anterior	27.946.327,12		28.107.213,32		28.252.433,19		84.305.973,63
Obrigações Patronais DEA - 3.1.9.1.92.03	1.398.560,65		933.081,19		22.692.161,29		25.023.803,13
PENSIONISTA	0,00	274	0,00	276	0,00	273	0,00
Despesa Exercício Anterior	8.155.848,42		8.475.223,53		8.264.970,72		24.896.042,67
Obrigações Patronais DEA - 3.1.9.1.92.03	1.563.282,03		1.930.624,07		1.959.306,03		5.453.212,13
SUB-TOTAL	193.970.456,91		210.054.777,91		316.191.662,68		720.216.897,50
DEMAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.354.480,17		29.635.465,98		29.667.401,66		89.657.347,81
TOTAL	224.324.937,08	5.728	239.690.243,89	5.719	345.859.064,34	5.721	809.874.245,31

Ana Rachel Brandão Ladeira Roland

Superintendente de Gestão de Pessoas

Danilo Botelho de Carvalho

Superintendente de Finanças

Ana Paula Moreira Gurgel

Diretora-Geral

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

Paulo de Tarso Morais Filho

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

ATA DA 3.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL (PRJCRIM),

EXERCÍCIO 2025

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, às 14h00, por meio de videoconferência, com utilização da ferramenta Microsoft Teams, a terceira reunião ordinária da Procuradoria de Justiça Criminal (PRJCRIM), com a seguinte pauta: 1) Posse do coordenador e subcoordenador, exercício 2026; 2) Assuntos diversos. Presentes, além do novo Coordenador da PRJCRIM, Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva, os Procuradores de Justiça Adilson de Oliveira Nascimento, Alberto Bogliolo Sirihal, Andréa de Figueiredo Soares, Arnaldo Alves Soares, Cristovam Joaquim Fernandes Ramos Filho, Denilson Feitoza Pacheco, Inês Maria Dutra e Silva, José Renato Rodrigues Bueno, Laércio Conceição Lima, Leonel Cavanellas, Marcos Vinicios Barbosa, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, Regina Duayer Hosken, Ricardo Tadeu Linardi, Rodrigo Sousa de Albuquerque, Sérgio Eduardo

Barbosa de Campos, e Thaís de Oliveira Leite. Inicialmente, a então Coordenadora Andréa de Figueiredo Soares submeteu as atas da primeira e segunda reunião ordinária, e da segunda reunião extraordinária para aprovação. Não havendo manifestação em contrário, foram aprovadas as referidas atas. Na sequência, comunicou que, em razão da extinção do grupo de cooperação na competência originária, três novos assessores passarão a atuar na Assessoria Técnico-Jurídica (ATJur) da PRJCRIM. Sobre o tema, o então subcoordenador, Arnaldo Alves Soares, acrescentou que os novos assessores prestarão auxílio frente ao crescente volume de processos e à reestruturação da Procuradoria. Em continuidade, a Coordenadora em exercício solicitou aos presentes autorização para corrigir e assinar, junto ao subcoordenador Arnaldo Alves Soares, as minutas distribuídas pela ATJur durante o período de transição da coordenação da PRJCRIM, o que foi aprovado pelos presentes. Posteriormente, Andréa Soares consultou os presentes sobre a possibilidade de distribuição dos embargos de declaração que versem sobre Acordos de Não Persecução Penal (ANPP), dentro do quantitativo de 28 processos, obedecendo-se as respectivas especialidades e atos normativos. Não houve objeção à proposta. Em seguida, agradeceu pelo período que esteve à frente da PRJCRIM, enaltecendo o apoio prestado pelo subcoordenador Arnaldo Alves Soares e o aprendizado adquirido ao longo do exercício da função. Ela transmitiu, então, a coordenação da PRJCRIM ao Procurador Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva, que assume interinamente o cargo de coordenador, juntamente com o novo subcoordenador, Sérgio Parreiras Abritta, até nova eleição. O novo Coordenador cumprimentou os Procuradores Andréa Soares e Arnaldo Soares pelo trabalho realizado e declarou receber com honra a incumbência. Na oportunidade, os Procuradores Ricardo Tadeu Linardi, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller e Regina Duayer Hosken manifestaram-se endossando os votos de reconhecimento dirigidos a ambos os ex-coordenadores. Por fim, o Procurador Arnaldo Soares agradeceu as palavras que lhe foram dedicadas pelos colegas. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de aprovada, será publicada.

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXPEDIENTES DISTRIBUÍDOS À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RECURSO ADMINISTRATIVO N° 19.16.2237.0029102/2026-26

SGDP nº: 37/2026 - ID 3153503

Recorrente: Servidor Carlos Henrique Bicalho

Relator: Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção

Revisora: Procuradora de Justiça Gisela Potério Santos Saldanha

RECURSO ADMINISTRATIVO N° 19.16.2237.0029034/2026-19

SGDP nº: 38/2026 – ID 3153504

Recorrente: Promotor de Justiça Fábio Finotti

Relator: Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção

Revisora: Procuradora de Justiça Gisela Potério Santos Saldanha

PROPOSTA N° 19.16.2237.0029677/2026-21

SGDP nº: 39/2026 – ID 3153505

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Objeto: Redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de São João Del Rei

Relator: Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção

Revisora: Procuradora de Justiça Gisela Potério Santos Saldanha

Belo Horizonte, 10 de abril de 2026.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendente dos Órgãos Colegiados

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0003.0290909.2025-61, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): JOÃO LUCAS NIFA LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0003.0301281.2025-56, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): FRANCISCO DE SOUZA CHAVES.

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: JECCIKA CARDOSO DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0009.0365402.2026-49, instaurado em 31/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO - OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ARISTIDES ÂNGELO ROSSI DEPOLO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0009.0298979.2025-40, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): COLIGAÇÃO FRONTEIRA DOS VALES VOLTA A SORRIR. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0009.0352275.2026-40, instaurado em 05/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FEAM - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE UMBURATIBA.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0016.0178661.2025-92, instaurado em 12/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIO ANCHIETA DE BRITO. Promoção de arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0028.0312871.2025-61, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ANDRELÂNDIA. Representado(s): HUGO JÚNIOR DA SILVA TEIXEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0028.0317829.2025-55, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ANDRELÂNDIA. Representado(s): FRANCYELE KELLY RIBEIRO SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0028.0174195.2025-08, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS DE MINAS. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0028.0139752.2024-79, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE ANDRELANDIA. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0028.0317961.2025-80, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ANDRELÂNDIA. Representado(s): KAUANY RAFAELA APARECIDA GOMES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0028.0174208.2025-45, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DE MINAS. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0370387.2026-14, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): JÉSISCA SANTOS OLIVEIRA PEREIRA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0370764.2026-20, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): RESTAURANTE JAPA SUSHI ARAGUARI LTDA.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0369276.2026-03, instaurado em 12/01/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SOLIMAR RAQUEL LAUREANO. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 10/04/2026.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0042.0236066.2025-17, instaurado em 24/11/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): MARIOZAN. Representante(s): CÉLIO JOSÉ LEAL. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0342007.2026-24, instaurado em 11/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): JANE CRISTINA DA SILVA. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0370588.2026-69, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NATALIANA SANDI SILVA.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0354358.2026-33, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0369811.2026-32, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): GABRIEL RAMOS SOUZA. Representado(s): PREFEITURA DE TOCANTINS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0059277.2024-67, instaurado em 22/02/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): THALITA CELIA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE GUAPE. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0370164.2026-07, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0361003.2026-38, instaurado em 23/03/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Vítima(s): ANNA PEREIRA DA SILVA, VITÓRIA LUISA COSTA DA SILVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARIA LUIZA BARBOSA GOUVEA. Interessado(s): ANA FLÁVIA. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 14/04/2026.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0362427.2026-02, instaurado em 25/03/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO AFFEMG DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0366235.2026-06, instaurado em 06/04/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO-FELUMA. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0369353.2026-16, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0338665.2026-18, instaurado em 04/02/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - FEA. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0366823.2026-38, instaurado em 06/04/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO UNIMED. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: CELSO PENNA FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0265567.2025-71, instaurado em 20/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: CINTIA MARIA OLIVEIRA DE LUCENA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0368394.2026-10, instaurado em 17/10/2019. Área

de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE/SUASE, COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0368347.2026-18, instaurado em 29/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MANIA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ESTADO DE MINAS GERAIS, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0369024.2026-72, instaurado em 10/11/2020. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0348603.2026-19, instaurado em 30/03/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÃO PENAL, DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA AUDITORIA MILITAR (CAOCRIM). Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS (SEJUSP).

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0275492.2025-69, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): ELANDIO PEREIRA DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0267525.2025-32, instaurado em 12/01/2026. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SETE LAGOAS. Representado(s): EDSON VARGAS DIAS, DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU, MONTAMED INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.. Arquivamento Junto ao Judiciário em 13/04/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0443.0028630.2023-86, instaurado em 18/07/2017. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Arquivamento Junto ao Judiciário em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0370101.2026-87, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARINOS.

RESPONSÁVEL: FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0370485.2026-24, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE BH - SIND-REDE/BH. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0370323.2026-79, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0024.0163428.2025-76, instaurado em 24/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SÉRGIO ALVARES MORATO. Representado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A - EPA SUPERMERCADO (RUA RODRIGUES CALDAS). Cumprimento de TAC ou transação em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0024.0190883.2025-65, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARIANA SOUSA CHAVES ADAS. Representado(s): QUEIMA DIÁRIA NEGÓCIOS DIGITAIS S/A. Recurso Voluntário do Reclamado em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0370278.2026-61, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POUSO ALEGRE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0316672.2025-89, instaurado em 26/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0370513.2026-21, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0370524.2026-15, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0370560.2026-13, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0363856.2026-19, instaurado em 27/03/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBIRITÉ. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0323511.2025-96, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Interessado(s): A. A.

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0370391.2026-14, instaurado em 14/03/2017. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Representado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE, HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG, HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI, HOSPITAL DA BALEIA, HOSPITAL LUXEMBURGO.

RESPONSÁVEL: LEONARDO COSTA COSCARELLI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0318018.2025-56, instaurado em 11/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): S. D. S. R. Representante(s): H. M. D. C. D. C. Interessado(s): S. D. S. R. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0170758.2025-46, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): DIONE FERREIRA DE BARROS. Representante(s): MARIA DA GLORIA BARROS DE PAULO. Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Arquivamento em 14/04/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0311930.2025-89, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): C. D. R. A. A. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE BARBABELLA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0307130.2025-25, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): S. C. D. M. D. B. H.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0306550.2025-68, instaurado em 25/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUAN SENA DA ROCHA. Representado(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MINEIROS (CONMINAS). Promoção de arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0370126.2026-91, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DLG PHOTO STUDIO E FORMATURAS LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0370155.2026-84, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MOVEIS ARAPONGAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0370616.2026-53, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0370079.2026-02, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): VILLEFORT - VAZ DE MELO - BARREIRO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0370145.2026-63, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): E. S. B.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0370092.2026-39, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): S. P. L.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0370083.2026-88, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): P. S. M.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0348230.2026-68, instaurado em 26/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): D. M. L. Arquivamento em 14/04/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0341525.2026-04, instaurado em 10/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): L. L. M. C. D. P. D. D. P. L. Arquivamento em 14/04/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0339674.2026-26, instaurado em 06/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): L. A. Arquivamento em 14/04/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0315757.2025-59, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): M. I. D. A. L. Arquivamento em 14/04/2026.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0368588.2026-04, instaurado em 09/04/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0364008.2026-86, instaurado em 27/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): DANIELA YOKOYAMA. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0370543.2026-84, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. B. Representado(s): C. D. S.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0369875.2026-78, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 0. P. D. J. D. C. D. L. S. Representado(s): N. D. S. B. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0369804.2026-55, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 3. P. D. J. D. C. D. C. Representado(s): A. M. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0172255.2025-45, instaurado em 29/01/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): RICARDO ALEX ALMEIDA LINS - MPPB. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0301988.2025-21, instaurado em 03/11/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CARANGOLA. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0293865.2025-56, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): J. T. D. O.

RESPONSÁVEL: PRISCILA ROMANELLI MAFRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0334854.2026-61, instaurado em 28/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): REGINALDO BARBOSA. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: RAFAEL MORENO RODRIGUES SILVA MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0349786.2026-88, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): E. L. C. S. S, A. F. S. G. S. Representado(s): L. A. D. A. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0127258.2024-73, instaurado em 10/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): É. S. C. P. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0334167.2026-45, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): L. M. M. J.

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0357836.2026-84, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): COORDENADORIA ESTADUAL CRIMINAL, DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E DA AUDITORIA MILITAR. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: RENATO FROES ALVES FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0024.0227879.2025-83, instaurado em 02/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CLÁUDIA APARECIDA PINTO. Promoção de arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0370531.2026-20, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): A. E. D. P. G. D. J.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0209866.2025-41, instaurado em 24/04/2025. Área de atuação:

CRIMINAL. Interessado(s): 0. P. D. J. D. J. D. F. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0156230.2024-06, instaurado em 08/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): 1. P. D. J. D. U. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0370474.2026-07, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): 0. P. D. J. D. L. S.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0219569.2025-57, instaurado em 16/05/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): 2. P. D. J. D. I. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0226492.2025-55, instaurado em 29/05/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): 0. P. D. J. D. M. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0228947.2025-21, instaurado em 03/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): 0. P. D. J. A. M. G. D. 0. C. D. P. D. J. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0290725.2025-27, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): G. B. H. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0311778.2025-47, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): COMBATE À CORRUPÇÃO. Representado(s): LUIZ PAULO GLORIA GUIMARAES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0311548.2025-49, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARBACENA/MG. Representado(s): JOSÉ ANTÔNIO ALVES DONATO.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0308229.2025-03, instaurado em 14/11/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): COMPOR, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBIRITÉ. Representado(s): COPASA. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0316717.2025-69, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MANIFESTANTE SIGILOSO. Representado(s): BAR E RESTAURANTE BATATA RAIZ LTDA.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL: KEPLER COTA CAVALCANTE SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0064.0356789.2026-08, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICIPIO DE BELO VALE. Promoção de arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0366536.2026-07, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): OCTAVIO EMANUEL VALASCO CUNHA MARES. Representante(s): ELAINE MAFALDA MARCOLINO DE FREITAS. Representado(s): RENATA DA CUNHA PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0365924.2026-41, instaurado em

13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): MARIA VITORIA FERREIRA GOMES. Representante(s): 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BETIM. Representado(s): REGIANE GOMES MOREIRA, CLEITON FERREIRA DE MIRANDA.

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0321780.2025-93, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FAUSTO BORGES DA MOTTA.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0367035.2026-17, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): ARLENE RODRIGUES DA SILVA. Representante(s): SEMAS.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0080.0238996.2025-71, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): RAFAEL HENRIQUE RAMPANELLI. Representado(s): FERNANDA SANTOS CARVALHO, ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0092.0319960.2025-49, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): BRAYAN, ANA LUÍSA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0092.0369602.2026-58, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE BUENOPOLIS, MUNICIPIO DE AUGUSTO DE LIMA, MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0103.0087338.2024-66, instaurado em 06/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): A APURAR. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0878.0370438.2026-34, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): PREFEITURA DE CAMANDUCAIA.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: VITOR NASCIMENTO MINEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0354127.2026-27, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0353359.2026-05, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): FABRICIA DE SOUSA CORDEIRO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0353476.2026-47, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): MIGUEL GODINHO FERREIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0353466.2026-26, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): VANETE COELHO DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0353459.2026-21, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): JOZIMAR DIAS DE AZEVEDO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0353399.2026-89, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): ROMARIO RODRIGUES FERREIRA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0133.0307563.2025-85, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO MARCIO DE CARVALHO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0133.0307569.2025-20, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GUSTAVO BEVILAQUA LOURENCO DE LIMA.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0133.0369291.2026-55, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): HARRISON FERNANDES DANTAS BAPTISTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0133.0369584.2026-81, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): BETTY GIOVANNONI OLIVEIRA.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0133.0356513.2026-32, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): DJAVAN BRANDAO DE SOUSA. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0366874.2026-96, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): MARLON CESAR DE SOUZA SANTOS.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0133.0347621.2026-41, instaurado em 25/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): DANIELA FRANCISCA NOVAIS VALENTE. Requisição de Instauração de Inquérito Policial em 13/04/2026.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0370086.2026-37, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MANOEL ADRIANO EMIDIO.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0367601.2026-08, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): EDIANA CRISTINA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0368364.2026-68, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL

PRINCESA ISABEL. Interessado(s): ISABELA FERNANDES MOREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0312904.2025-05, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ALEXANDRA CRISTIAN ISAÍAS DA SILVA. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0143.0312283.2025-50, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): NÃO IDENTIFICADO. Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: THALITA CELIA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0143.0253866.2025-89, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PALOMA DUARTE DE JESUS MACEDO. Representado(s): EMPRESA AGRO QUINTINOS. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0153.0353566.2026-77, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PATRÍCIA TOBIAS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CATAGUASES.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0153.0197833.2025-22, instaurado em 26/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANA LUIZA REZENDE DE SOUZA. Promoção de arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0153.0368679.2026-08, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARLI DA SILVA SANTOS.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0155.0369951.2026-27, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vítima(s): TARUMIM ODOIÁ XAVIER DE CASTRO. Representante(s): LUCIANA AMORIM XAVIER. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CAXAMBU.

COMARCA: CLAUDIO

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Inquérito Civil nº 02.16.0166.0309448.2025-08, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JEFFERSON BERNARDES CECOTTE DE RESENDE, MUNICÍPIO DE CLÁUDIO.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0166.0302756.2025-97, instaurado em 04/11/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): ROSILENE DE OLIVEIRA LARA. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 13/04/2026.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0241901.2025-64, instaurado em 03/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): PEDRO HENRIQUE MEDEIROS CASTRO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE OURO BRANCO.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0299402.2025-82, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): TEQUILA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0299406.2025-71, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SOS DELIVERY XANGRILA LTDA.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0202459.2025-95, instaurado em 04/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANA LÚCIA DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0289183.2025-85, instaurado em 23/05/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELIZABETH DE ARAUJO DUARTE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0305854.2025-90, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): MARIA DE FÁTIMA. Representado(s): WALISSON.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0360379.2026-81, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0370801.2026-84, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JÉSSICA BRUNA SOUZA DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. Interessado(s): DOM MIGUEL SOUZA LEMOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0304304.2025-36, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): A. L. D. S. Representado(s): E. A. R. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0360603.2026-47, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0362112.2026-44, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vítima(s): ZION LUCCA SILVA DA MATA. Representante(s): PAMELA CAROLAYNE LOURDES DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0361293.2026-41, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0358383.2026-41, instaurado em 12/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0079.0342635.2026-61, instaurado em 12/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO DA SILVA. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0315454.2025-74, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 14/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0340452.2026-51, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): I. B. F. Representante(s): O. D. M. P. D. M. G. Representado(s): J. C. B. S. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0079.0291084.2025-16, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IPHAN/DIVISÃO DE APOIO IPHAN-MG.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0194.0370272.2026-87, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS COSTA, LUIZ HENRIQUE FREITAS COSTA. Representante(s): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0209.0251919.2025-64, instaurado em 04/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): JOÃO SILVÉRIO DE ALMEIDA, WALDIR SILVÉRIO DE ALMEIDA. Representante(s): CRAS DO MORRO DA GARÇA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0209.0272927.2025-07, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): ALEX PEREIRA DE OLIVEIRA. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS. Representado(s): PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0027081.2023-06, instaurado em 08/11/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA. Promoção de arquivamento em 13/04/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0264216.2025-34, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE DIAMANTINA. Promoção de arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0223.0330824.2026-21, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADRIANO SEBASTIÃO VILELA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0223.0336107.2026-67, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

RECANTO DO SOL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS SPE.

- Inquérito Civil nº 02.16.0223.0345203.2026-79, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TRIPAS TEM.

- Inquérito Civil nº 04.16.0223.0370351.2026-49, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO FILHO CHAVES DO NASCIMENTO.

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0223.0370717.2026-70, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0174636.2025-91, instaurado em 29/08/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0236.0158419.2024-51, instaurado em 04/09/2019. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ - ABIC. Representado(s): CLAUDIO ROBERTO MARTINS COIMBRA - ME. Cumprimento de TAC ou transação em 13/04/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0236.0273572.2025-35, instaurado em 27/01/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES/MG, ISOLINA PENHA XAVIER. Promoção de arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL: SARAH DORNELAS ALENCAR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0240.0130828.2024-62, instaurado em 10/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): FRANCISCO TEMOTEO DA SILVA. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0251.0210605.2025-49, instaurado em 25/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE EXTREMA/MG. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0251.0075627.2024-71, instaurado em 23/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE EXTREMA. Representado(s): EUGENIO DA SILVA. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0251.0133452.2024-53, instaurado em 11/10/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): PH PRORODEO E EVENTOS LTDA ME. Representado(s): MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0251.0310305.2025-93, instaurado em 19/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): VERA MERCEDES MIOTTO GARRIDO. Representante(s): MARCUS ANTONIO DE TOLEDO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0042.0230256.2025-38, instaurado em 05/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0261.0340609.2026-58, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDERSON BATISTA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0267.0370331.2026-69, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CHARLES VIEIRA DE SOUZA.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0271.0370096.2026-49, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ESPÓLIO DE CARLOS SILVA, AMAURY JOSE DA SILVA, ADEMAR APARECIDO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0271.0084309.2024-08, instaurado em 23/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JP ANDRADE AGROPECUÁRIA LTDA.. Promoção de arquivamento em 14/04/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042689.2023-06, instaurado em 28/03/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): USINA FRUTAL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. Promoção de arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0271.0042820.2023-04, instaurado em 21/11/2019. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ELIANO BOAVENTURA DA SILVA. Promoção de arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0361378.2026-07, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0114.0370169.2026-11, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0114.0370138.2026-89, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): OFÍCIO.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0309.0366907.2026-11, instaurado em 14/04/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE INHAPIM.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0309.0367781.2026-64, instaurado em 14/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO DOMINGOS DAS DORES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0309.0277700.2025-04, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BUGRE. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0203538.2025-44, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): BPC LOAS - CRAS III. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0283234.2025-03, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0325415.2026-87, instaurado em 08/01/2026. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): ANTÔNIO NUNES DA SILVA. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0205224.2025-15, instaurado em 19/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): KETELYN DE TAL, MANOELY DE TAL. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0189990.2025-53, instaurado em 12/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): RAFAEL HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA, NATALY VICTÓRIA FERNANDES DE OLIVEIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA REGIONAL II. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0317.0296207.2025-36, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): THAÍS BARCELOS FONSECA. Representado(s): MUNICIPIO DE ITABIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0317.0304221.2025-65, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CRISTINA SILVA DE MEIRELES. Representado(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA - SAAE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0317.0146702.2024-57, instaurado em 27/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DÉLIO DIAS FREITAS SÁ. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0317.0370732.2026-89, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CARLOS HENRIQUE SILVA FILHO.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0317.0307871.2025-50, instaurado em 13/11/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO

DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DIEGO ANTUNES FERNANDES OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: ITAMARANDIBA

RESPONSÁVEL: BRUNO FERREIRA BRAS OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0325.0369827.2026-91, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITANHANDU

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0331.0363213.2026-91, instaurado em 26/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICIPIO DE ITANHANDU.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0331.0370175.2026-06, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0338.0368610.2026-66, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINERAÇÃO USIMINAS S.A..

- Inquérito Civil nº 02.16.0338.0167923.2025-04, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ÁGUA MINERAL SERENA LTDA. Promoção de arquivamento em 14/04/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0338.0370085.2026-20, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JULIANA VILAÇA DE ANDRADE.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0149203.2024-17, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: SHYMENE SILVA QUEIROZ

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0311444.2025-27, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOÃO PAULO TORRES DE LIMA GONÇALVES. Representado(s): MARIA DA PAZ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0342.0006362.2022-10, instaurado em 08/11/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DOMINGOS MAIA DOS SANTOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUIUTABA. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0342.0215401.2025-87, instaurado em 10/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITUIUTABA. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0342.0137178.2024-33, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0311439.2025-65, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARLOS DIVINO MIGUEL, FERNANDO ANTONIO FREITAS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0342.0235235.2025-09, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VALDIRENE MARTINS DOS SANTOS, JOSÉ OSVALDO DE LIMA. Representado(s): PSF-NOVO HORIZONTE. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0342.0078927.2024-52, instaurado em 03/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GURINHATÃ. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: EDVIN OTTO FILHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0370496.2026-86, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ADIMILSON ALVES DE MOURA. Interessado(s): GUILHERME ALVES DE MOURA.

COMARCA: JACUTINGA

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0349.0329931.2026-33, instaurado em 19/01/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): IVAN MARQUES CARMO. Promoção de arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0298601.2025-57, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): KEILANE BARBOSA SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BONITO DE MINAS. Interessado(s): REGINA BARBOSA SANTOS.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0288753.2025-23, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): G. A. S. Arquivamento em 13/04/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0362.0370514.2026-62, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, PRESÍDIO DE JOÃO MONLEVADE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0343071.2026-74, instaurado em 13/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): M. E. D. S. A, R. V. D. S. A. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0572.0268220.2025-13, instaurado em 04/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Inquérito Civil nº 02.16.0145.0370553.2026-67, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GLAUCIA DALVAS CYPRIANO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0145.0134779.2024-55, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): E. P. C. Representado(s): E. M. D. F, M. S. D. F. Oferecimento de Denúncia em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: EDGARD AUGUSTO ALVES SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0366290.2026-84, instaurado em 06/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES - CASA RESPLANDECER / ADRA. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0343077.2026-63, instaurado em 06/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): S. D. A. I. P. A. C. R. A. Representado(s): N. I, N. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0150985.2024-60, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0326618.2026-02, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SÉRGIO ANTÔNIO PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0237403.2025-09, instaurado em 03/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): JOAQUIM ANACLETO DA CRUZ DE CASTRO. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0369474.2026-43, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MEGA ACADEMIA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0369522.2026-08, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DYNAMO CENTRO DE SAÚDE LTDA..

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0369531.2026-56, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ARENA BEACH SPORTS.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0369488.2026-53, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): M TOP FITNESS ACADEMIA LTDA..

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0369538.2026-61, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ACADEMIA TENNISPORT LTDA..

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0369012.2026-30, instaurado em 09/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO PIRAÚBA LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0156556.2024-33, instaurado em 18/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICÍNIOS LTDA. Recurso de Ofício do Promotor em 13/04/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0071256.2024-45, instaurado em 03/04/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): D&T CLÍNICA ODONTO LTDA.. Recurso de Ofício do Promotor em 13/04/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0368995.2026-75, instaurado em 09/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BEM FIT.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0369500.2026-20, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representado(s): PRAINHA BEACH CLUB.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0369466.2026-65, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CENTRO DE TREINAMENTO PLAY TECH LTDA..

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0156816.2024-94, instaurado em 18/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAMBÉ ALIMENTOS LTDA.. Recurso de Ofício do Promotor em 13/04/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0111866.2024-80, instaurado em 05/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): THAIANY VICTORIA RODRIGUES SILVA. Representado(s): SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.. Recurso de Ofício do Promotor em 13/04/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0125833.2024-10, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): HONDA INDEPENDÊNCIA MOTOS. Recurso de Ofício do Promotor em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0188445.2025-56, instaurado em 07/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0264062.2025-53, instaurado em 08/09/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CENTRO-SUDESTE. Interessado(s): VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PINTO DA SILVA. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI

- Inquérito Civil nº 02.16.0148.0305444.2025-37, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÍCOLAS ALEXANDRE MARTINS TIAGO GUIMARÃES DINIZ. Representado(s): "EM APURAÇÃO".

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Inquérito Civil nº 04.16.0386.0370575.2026-92, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FILIPE ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO, ANDERSON DE PAULA NEVES. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA - MG.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0386.0370376.2026-50, instaurado em 09/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): M. T. D. J. G. Representante(s): I. D. L. D.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: MARIANA LOPES DA MATTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0392.0370132.2026-58, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0312047.2025-38, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): V. G. D. O, B. M. D. O. Representante(s): C. T. D. M.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0369074.2026-69, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: JULIANO BATISTA FERNANDES

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0396.0370834.2026-39, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): . FERNANDO MARTINS PEREIRA, ANDRE CUSTODIO DE MATOS, ANDREIA LILIAN MARQUES FERNANDES VIEIRA, EMERSON MONTEIRO RODRIGUES, MARIA ALICE NAGY, GILBERTO FRANCISCO DA SILVA.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: KELLY MARIA DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0400.0323356.2025-50, instaurado em 19/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MARIANA. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL: JOSE OURISMAR BARROS DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0405.0319839.2025-85, instaurado em 12/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDUARDO ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR. Promoção de arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0407.0306828.2025-09, instaurado em 24/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): MARIA LINO. Representante(s): ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA AMARAL HUBNER DE ALMEIDA. Representado(s): DIMAS BONFIM BARROS MORAIS.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: GILVAN AUGUSTO ALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0411.0296161.2025-62, instaurado em 06/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): DIENNIS RIBEIRO DA SILVA. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: MERCES

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0416.0362934.2026-18, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MERCÊS.

COMARCA: MONTE BELO

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0430.0370565.2026-90, instaurado em 07/04/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s):

LUIZ CARLOS ALVES FERREIRA E OUTROS.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANNIEL LIBRELON PIMENTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0369761.2026-28, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0369805.2026-04, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO CARDOSO FILHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0433.0326261.2026-83, instaurado em 09/01/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SARA ALBUQUERQUE COSTA. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: RENATA DE ANDRADE SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0365564.2026-51, instaurado em 31/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE JAÍBA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0354987.2026-62, instaurado em 11/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ESPINOSA.

RESPONSÁVEL: VALMIRA ALVES MAIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0325350.2026-42, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. 2. R. D. M. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0317372.2025-14, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. 3. R. D. M. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0315083.2025-28, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0304082.2025-41, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0318921.2025-95, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0318792.2025-86, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0317804.2025-87, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. 1. R. D. M. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0323440.2025-11, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. 1. R. D. M. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0304088.2025-73, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0317364.2025-36, instaurado em

13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. 4. R. D. M. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0309581.2025-75, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. 1. R. D. M. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0307913.2025-06, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. J.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0317429.2025-27, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. 1. R. D. M. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0299344.2025-24, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. 2. R. D. M. C.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0433.0287360.2025-97, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): "DE OFÍCIO".

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0309718.2025-62, instaurado em 31/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. D. P. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0342064.2026-70, instaurado em 11/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANTONIO JOSÉ MARIA ARRUDA MUNIZ. Representado(s): HAROLDO. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0439.0364447.2026-81, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURIAÉ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0369125.2026-27, instaurado em 09/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): WESLEY HENRIQUE SARMENTO. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0366263.2026-89, instaurado em 06/04/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS LARANJAL. Representado(s): AMANDA RIBEIRO FERREIRA.

-*Torna sem efeito a publicação da Promoção de arquivamento em 08/04/2026: Inquérito Civil nº 04.16.0439.0053166.2023-78, instaurado em 18/06/2021. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO - MINAS GERAIS. Representado(s): JOÃO JOSÉ VIEIRA VALENTE.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0443.0092140.2024-79, instaurado em 08/11/2019. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0444.0351453.2026-92, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0370600.2026-59, instaurado em 24/02/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ELDEIR LUIZ DA SILVA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0243185.2025-65, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RIO PRESERV LTDA. Promoção de arquivamento em 14/04/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0322521.2025-44, instaurado em 16/10/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 14/04/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO OTAVIO MAZIEIRO WANIS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0188.0183432.2025-04, instaurado em 21/02/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO HOSPITAL DE OLHOS – FHO. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: BRUNA SILVA SANTOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0453.0286454.2025-09, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE ITAIPÉ.

- Inquérito Civil nº 02.16.0453.0286718.2025-59, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPA DE NOVO CRUZEIRO, M1 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VDS COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0453.0276463.2025-09, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0453.0281024.2025-52, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): CLAUDINEY FERNANDES DOS SANTOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0453.0276059.2025-53, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SIGILOSO.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0461.0229474.2025-26, instaurado em 02/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ISIS SILVA ROZA. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL: RENAN SANTOS DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0467.0352485.2026-13, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE PALMA.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0364984.2026-55, instaurado em 31/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0368026.2026-80, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS. Interessado(s): HUMBERTO DE OLIVEIRA BARREIROS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0364294.2026-61, instaurado em 31/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Interessado(s): DAVI EMANUEL RABELO ARAUJO.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0370268.2026-44, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGUAÇU/MG. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGUAÇU/MG, ANA MARIA RAMOS.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: DIOGO MACIEL LAZARINI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0473.0112513.2024-58, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0235045.2025-15, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: PASSA QUATRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Inquérito Civil nº 02.16.0476.0314106.2025-57, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE ITAMONTE. Representado(s): PAULO FABIANO MARQUES.

- Inquérito Civil nº 02.16.0476.0275419.2025-13, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL DE ITAMONTE. Representado(s): JOSÉ LUIZ DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0476.0168857.2025-70, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA AMBIENTAL DE ITAMONTE. Representado(s): EDUARDO TEIXEIRA GOMIDE.

- Inquérito Civil nº 02.16.0476.0154611.2024-13, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE ITAMONTE. Representado(s): MUNICIPIO DE PASSA QUATRO, HENRIQUE NOGUEIRA GONÇALVES.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: CRISTINA BECHARA KALLAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0479.0093869.2024-78, instaurado em 26/06/2024. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): KETHELLEEN LORRAYNE RAFAEL. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0369861.2026-64, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): N. I. Juntada em autos judiciais em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0365923.2026-78, instaurado em 31/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): NATÁLIA APARECIDA SILVA. Juntada em autos judiciais em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0366250.2026-76, instaurado em 06/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): MARIA ISABELLA SOUZA. Juntada em autos judiciais em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0369421.2026-13, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): MARIA EDUARDA NATÁRIO DE SOUSA REIS. Juntada em autos judiciais em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0370340.2026-98, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIO GIOVANI DE OLIVEIRA, JOÃO REGIS DAVID DE OLIVEIRA, GIOVANI & ADVOGADOS ASSOCIADOS.

RESPONSÁVEL: MATEUS NETTO DAS FLÔRES COELHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0367828.2026-22, instaurado em 08/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DEL-REI/MG.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0368024.2026-50, instaurado em 08/04/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Interessado(s): N. I.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0366436.2026-52, instaurado em 06/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0366975.2026-49, instaurado em 07/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0342817.2026-21, instaurado em 12/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): S. C. F. S. Representante(s): C. N. D. S. Representado(s): H. A. M. S. A. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0370266.2026-75, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA. Representante(s): ONEIDA MARIA ALVES SILVA. Representado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A..

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0369983.2026-53, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): REINALDO LOPES DA SILVA. Representante(s): UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABNER AFONSO - PATOS DE MINAS. Representado(s): DURCINEIA ALVES LANDIM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0368893.2026-92, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): KEVEN NICHOLAS KLEIN DE OLIVEIRA. Representante(s): MARLENE BARBOSA DE DEUS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0370005.2026-79, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): MARTA PEREIRA DA SILVA, LAR VICENTINO PADRE ALAOR.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0370688.2026-68, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: FAMÍLIA. Interessado(s): ILPI - PADRE ALAOR, CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE PATOS DE MINAS/MG, ANTÔNIO MANOEL TEIXEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0358675.2026-13, instaurado em 23/03/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): JOELMO RODRIGUES DE SOUZA. Representante(s): CREAS VARJÃO DE MINAS. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0263993.2025-92, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): A. F. C. D. S. Interessado(s): T. F. C. D. S. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0361281.2026-73, instaurado em 24/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): F. H. D. Representante(s): C. D. V. D. M. Interessado(s): L. L. D. D. J. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0267236.2025-10, instaurado em 14/01/2026. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): GERALDO MAGELA CAMPOS. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0210.0369707.2026-04, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CONFINS.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0512.0274220.2025-30, instaurado em 04/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0521.0369950.2026-38, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0525.0283181.2025-97, instaurado em 23/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NOÉ FRANCISCO SILVERIO. Representado(s): HELFEN BRASIL ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: FABIANO LAURITO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0525.0232328.2025-85, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHAL. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Inquérito Civil nº 02.16.0527.0299129.2025-54, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): GUILHERME ALVES DE FREITAS. Interessado(s): WALESCA TEIXEIRA DE MOURA. Promoção de arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0231.0362226.2026-21, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BETIM. Representado(s): BRUNO FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0557.0310963.2025-89, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): PEDRO HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA BERNARDO FERREIRA GUIMARÃES.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0554.0194952.2025-73, instaurado em 20/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): C. M. D. G, C. M. D. R. N, M. D. R. N, M. D. G. Petição inicial em 13/04/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0558.0139619.2024-13, instaurado em 23/06/2016. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JULIETE APARECIDA ALVES LEMES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA. Promoção de arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº 02.16.0559.0342362.2026-63, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0559.0369930.2026-97, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DE JACUTINGA, MUNICIPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0366944.2026-78, instaurado em

07/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): G.R.C.. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0559.0369883.2026-08, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE, MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0559.0369821.2026-33, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PRETO, MUNICIPIO DE RIO PRETO.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0312887.2025-80, instaurado em 19/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0567.0369310.2026-50, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUNIO MARIANO NUNES, CONSÓRCIO CMT2 LESTE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0567.0356989.2026-95, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MANOEL ALELUIA DAS DORES ROCHA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0567.0369451.2026-26, instaurado em 14/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0353569.2026-91, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): HOSPITAL DA BALEIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0351624.2026-32, instaurado em 31/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MILENE MARTINS GOMES.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: CARLA RODRIGUES FAZUOLI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0569.0307939.2025-77, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: LUCAS DANIEL DUARTE DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0572.0331845.2026-05, instaurado em 08/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CMDCA SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0352370.2026-46, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): OUVIDORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0370462.2026-12, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): GABRIELA NOBRE VASCONCELOS.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0370319.2026-36, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARCELO HONORIO. Representado(s): COORDENADOR DA CENTRAL MACRORREGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DE ALFENAS - MG.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0370394.2026-48, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JESUS RAIMUNDO BARBOSA. Representado(s): COORDENADOR DA CENTRAL MACRORREGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DE ALFENAS - MG.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0621.0370670.2026-08, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0358003.2026-75, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): DANIEL RIBEIRO. Juntada em autos judiciais em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0358124.2026-09, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): FRANCISCO JOQUIM FERREIRA DE SOUZA. Juntada em autos judiciais em 13/04/2026.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ADALBERTO DE PAULA CHRISTO LEITE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0542.0128228.2024-63, instaurado em 05/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): JOÃO OTÁVIO MORANDI FERREIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CORONEL XAVIER CHAVES. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0637.0370477.2026-40, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE, CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0367305.2026-14, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): M. A. R.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0657.0171228.2025-83, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): KELLY FERNANDES DE BARROS PEREIRA. Promoção de arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0657.0220785.2025-62, instaurado em 19/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): GRUPO GOTAS. Promoção de arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0671.0314212.2025-90, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DURCILENE DA SILVA. Representado(s): AROLDO JAMIR COSTA.

COMARCA: TAIOBEIRAS

RESPONSÁVEL: GABRIEL PADIAL DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0680.0246914.2025-94, instaurado em 01/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): ANELZA DE SOUZA GOMES, JOSE DE ALMEIDA GOMES. Representante(s): CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DE TAIOBEIRAS - CREAS/TAIOBEIRAS. Petição inicial em 13/04/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0680.0316455.2025-42, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): POSTO MOCAMBO E BARBOSA LTDA. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0680.0295800.2025-51, instaurado em 18/03/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): STEPHANIE MELO VIEIRA MACRUZ. Representado(s): FUNDAÇÃO TAIOBEIRAS-HOSPITAL SANTO ANTONIO. Interessado(s): HEMERSON CLAUDIO MENDES ALVES. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0680.0255714.2025-47, instaurado em 23/01/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS, CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO, CAMARA MUNICIPAL DE BERIZAL, CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIABIRA/MG. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0680.0324653.2026-24, instaurado em 03/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): ITALO BERNARDO SANTOS OLIVEIRA, ENZO RODRIGUES SANTOS, CECILIA MENDES DOS SANTOS SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE TAIOBEIRAS. Representado(s): FLAVIANY MENDES DOS SANTOS. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: LICIA FERREIRA REIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0369624.2026-29, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MEDINA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MEDINA.

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Torna sem efeito a publicação do dia 24/03/2026 referente ao encerramento Inscrição em dívida ativa do PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0686.0317663.2025-25.

- Torna sem efeito a publicação do dia 24/03/2026 referente ao encerramento Inscrição em dívida ativa do PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0686.0317721.2025-11.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0686.0205606.2025-14, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO PAN S/A. Recurso Voluntário do Reclamado em 13/04/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0686.0211076.2025-95, instaurado em 06/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO REUNIDAS. Cumprimento de TAC ou transação em 13/04/2026.

- Torna sem efeito a publicação do dia 24/03/2026 referente ao encerramento Inscrição em dívida ativa do PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0686.0317687.2025-56.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0689.0083192.2024-27, instaurado em 21/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): E. E. P. J. C. Representado(s): I. C. D. F. O, M. D. G. D. J. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0692.0291895.2025-61, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): S. M. D. E. D. T.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0692.0293326.2025-30, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE TOMBOS.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: EDON JOSE RODARTE FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0252410.2025-58, instaurado em 06/04/2026. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: FABIO PEREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0693.0304562.2025-59, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): MARIA BERNARDES ALVES, JOSÉ DE PAULA TEODORO. Representante(s): ANCIANATO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Inquérito Civil nº 02.16.0696.0299932.2025-88, instaurado em 02/03/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MURIELL BARBOSA AMARAL.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Inquérito Civil nº 04.16.0697.0202861.2025-16, instaurado em 29/07/2016. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICIPIO DE VEREDINHA. Promoção de arquivamento em 13/04/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0697.0329170.2026-30, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ DAVID RODRIGUES MENDES.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0699.0369058.2026-81, instaurado em 09/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PRETO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0699.0368972.2026-75, instaurado em 09/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2 GP/1 PEL MAMB/4 CIA PM MAMB/BPM MAMB, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE RIO PRETO. Representado(s): JOÃO BATISTA DA CRUZ.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0699.0368688.2026-14, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0370817.2026-31, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALDIR ANTÔNIO CECCATTO, ANA ALZIRA HERBAS CECCATO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0031306.2023-37, instaurado em 31/07/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GUILHERME ROCHA CAMARGOS. Representado(s): VALDIR ANTÔNIO CECCATTO, ANA ALZIRA HERBAS CECCATO. Interessado(s): POLITÉCNICA SOLUÇÕES EM TOPOGRAFIA, AGRIMENSURA E ENGENHARIA AMBIENTAL. Promoção de arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: DOUGLAS WILLIAN SILVA DINIZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0210864.2025-88, instaurado em 02/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA. Promoção de arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0702.0370761.2026-56, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. Z. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0370721.2026-77, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. F. D. S. Representado(s): S. M. D. U. Interessado(s): L. R. D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0365810.2026-33, instaurado em 31/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): F. F. R. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): F. D. A. D. S. G. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0363568.2026-81, instaurado em 26/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. A. G. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. M. B. D. M. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0285009.2025-78, instaurado em 26/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): Z. A. F.

Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0353973.2026-59, instaurado em 09/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. S. D. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): I. S. D. S. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0357802.2026-36, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. B. D. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. H. S. O. Arquivamento em 13/04/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0362302.2026-77, instaurado em 24/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. R. H. Arquivamento em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0702.0145810.2024-96, instaurado em 11/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JÚNIO BERNARDES COELHO. Promoção de arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: ALLAN HENRIQUE LEITE LIMA DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0704.0288816.2025-79, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA. Representado(s): THIAGO RODRIGUES MARTINS - PREFEITO MUNICIPA DE UNAÍ E OUTROS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0704.0284583.2025-07, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): JOICE DE OLIVEIRA ALVES.

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0355939.2026-06, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CRAS UNAÍ.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: BRUNO YOGUI SHIMABUKURO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0301753.2025-47, instaurado em 23/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ROMILSON DA CRUZ ROCHA. Interessado(s): ROSIMERE ROSA DA CRUZ.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0713.0149012.2024-94, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ REINALDO GOMIDE DE PAIVA. Representado(s): PCMG. Arquivamento em 13/04/2026.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0718.0321076.2025-95, instaurado em 16/12/2025.

Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS/MG. Arquivamento em 13/04/2026.

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.23.000039-6, instaurado em 18/10/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFENAS. MIGRADO PARA MPe em 13/04/2026.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.23.000251-3, instaurado em 18/08/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Representado(s): MAX MILIANO ALVES FRANÇA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/04/2026.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0049.25.000001-2/001, instaurado em 15/10/2025. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CASA DO PRODUTOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS SAMUEL BORGES CUNHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0056.23.000003-8, instaurado em 16/01/2023. Assunto: CRIMINAL, CRIME CIBERNÉTICO. Investigado(s): A APURAR. OFERECIDA DENÚNCIA em 13/04/2026.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.016827-4/001, instaurado em 11/02/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): RRPM CURSO PREPARATÓRIOS LTDA. EM ANDAMENTO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.016888-4/001, instaurado em 26/10/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): TRYUMPHO ALIMENTOS EIRELLI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.002178-6/001, instaurado em 16/01/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COMPANHIA ULTRAGAZ S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.002573-8/001, instaurado em 23/08/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AMBEV S.A. EM ANDAMENTO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.015138-3/001, instaurado em 29/08/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ADIDAS DO BRASIL LTDA.. ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA DA INFRAÇÃO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.009293-4/001, instaurado em 31/08/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): NETFLIX ENTRETENIMENTO BRASIL LTDA.. EM ANDAMENTO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.011458-7/001, instaurado em 15/02/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO INTERMEDIUM S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.25.000833-1/001, instaurado em 16/06/2025. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POSTO ALLGAS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.25.000981-8/001, instaurado em 19/06/2025. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AMERICANAS S/A - RUA SAO PAULO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014244-8/001, instaurado em 15/07/2024. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO SANTANDER BRASIL S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.008747-4, instaurado em 14/03/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO H. Representado(s): DIRETOR DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE BELO HORIZONTE, HC UFMG, HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI, HOSPITAL DA BALEIA, HOSPITAL LUXEMBURGO. MIGRADO PARA MPe em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.012539-1/001, instaurado em 05/05/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

COMARCA: BICAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0069.19.000080-7, instaurado em 06/11/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTÉRIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEQUERI. MIGRADO PARA MPe em 13/04/2026.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ENZO PRAVATTA BASSETTI

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0071.26.000003-0/001, instaurado em 03/03/2026. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CLÍNICA ODONTOLÓGICA MAIS SORRISOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

COMARCA: BUENO BRANDAO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0091.21.000009-6, instaurado em 21/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE BUENO BRANDÃO. MIGRADO PARA MPe em 13/04/2026.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0134.22.000613-1/001, instaurado em 01/07/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANO CASSIOLATO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0144.20.000016-0/001, instaurado em 28/02/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ENEAS NOGUEIRA MARTINS - ME - TORREFAÇÃO GRÃO DE MINAS. EM ANDAMENTO em 13/04/2026.

COMARCA: CRUZILIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0208.23.000022-5/001, instaurado em 01/09/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): GEBSON DA SILVA MACIEL, PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO MARCIO DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0216.21.000074-3, instaurado em 19/05/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ANA PAULA ROLAND DE SOUZA FONSECA, MARIANE PEREIRA DE ARAUJO, ROSANA BARROS MALTA GOMES. Representado(s): PLANEJAR ENGENHARIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/04/2026.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.001385-6/001, instaurado em 11/11/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): LABORATÓRIO ALIANÇA BIOQUIMICA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0317.20.000395-0/001, instaurado em 01/06/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): FACULDADE PITAGORAS. EM ANDAMENTO em 13/04/2026.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.21.000087-6/001, instaurado em 16/05/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AUTO PLACAS JF COMÉRCIO DE PLACAS VEICULARES LTDA, LEONARDO RODRIGUES CARVALHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.21.000259-1/001, instaurado em 14/06/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POSTO CENTRAL LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.22.001327-3/001, instaurado em 17/06/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): EROS COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.22.002167-2/001, instaurado em 28/01/2025. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): GRAFITANDO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.25.000076-0/001, instaurado em 17/11/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): LATICÍNIOS BELA VISTA S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.25.000077-8/001, instaurado em 17/11/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MELITTA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.22.000841-4/001, instaurado em 02/12/2025. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): HOTEL CENTENÁRIO MANCHESTER MINEIRA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.25.000079-4/001, instaurado em 05/12/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): NESTLÉ BRASIL LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.25.000080-2/001, instaurado em 05/12/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AGRO-LEITE NOROESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JESSICA LINO CAMPOS PASSOS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0393.19.000102-3/001, instaurado em 28/02/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AUTO POSTO PEDRO GHISONI LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0414.19.000240-5/001, instaurado em 25/11/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): JOSÉ IREMAR FERREIRA DE SOUSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0414.19.000242-1/001, instaurado em 25/11/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0414.19.000244-7/001, instaurado em 26/11/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): LEAN CARBIO PEREIRA DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0414.19.000248-8/001, instaurado em 26/11/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): LAEDSON PEREIRA DE SOUSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0414.19.000250-4/001, instaurado em 26/11/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): VIVIANE VIEIRA DE ALMEIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0414.19.000253-8/001, instaurado em 26/11/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): JUNIO MATOS SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0414.19.000256-1/001, instaurado em 27/11/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): JOVENTIL RODRIGUES SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0414.19.000258-7/001, instaurado em 27/11/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): GEICE MATOS NUNES - MEI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0414.20.000015-9/001, instaurado em 29/01/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MARLEI VIEIRA DA COSTA, SUPERMERCADO VIEIRA & ECONÔMICO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0427.17.000146-0, instaurado em 22/06/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/04/2026.

COMARCA: MONTE BELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0430.22.000009-4, instaurado em 07/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUIZ CARLOS ALVES FERREIRA E OUTROS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/04/2026.

COMARCA: MONTE SANTO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHAO AYRES FERREIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0432.17.000019-9/001, instaurado em 08/06/2017. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AUTO POSTO FREITAS & COBUCCIO LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0432.17.000043-9/001, instaurado em 27/07/2017. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AUTO POSTO ID COMERCIAL LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0459.24.000019-8, instaurado em 23/10/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): Anônimo. Representado(s): GERDAU AÇOMINAS S/A. MIGRADO PARA MPe em 13/04/2026.

COMARCA: PATOS DE MINAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.23.000912-2, instaurado em 08/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ERNANE NUNES FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 13/04/2026.

COMARCA: SACRAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0569.18.000087-3/001, instaurado em 06/03/2018. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI. MIGRADO PARA MPe em 13/04/2026.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0604.22.000217-3/001, instaurado em 29/07/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SUPERMERCADO CABRAL DOM BOSCO. MIGRADO PARA MPe em 13/04/2026.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.23.000143-4, instaurado em 29/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): WALMIR DOS SANTOS LONGATO. Representado(s): LUIZ CARLOS BARBOSA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 13/04/2026.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA BRETAS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0647.20.000132-7/001, instaurado em 24/06/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): PARAISO DAS FRALDAS. EM ANDAMENTO em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0647.14.000281-5, instaurado em 28/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO. MIGRADO PARA MPe em 13/04/2026.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000374-5/001, instaurado em 21/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AMAURI FIGUEIREDO DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0696.26.000010-9/001, instaurado em 05/03/2026. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DISK GAS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.22.000720-6/001, instaurado em 17/10/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO SANTANDER BRASIL S.A.. MIGRADO PARA MPe em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.23.000402-9/001, instaurado em 31/08/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ACADEMIA VOX CORPORE LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.25.000038-6/001, instaurado em 05/12/2025. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): VIAÇÃO UBÁ TRANSPORTES LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.24.000892-3/001, instaurado em 07/08/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ACADEMIA FITNESS VIBE SPORT GYM LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.21.000174-0/001, instaurado em 27/01/2021. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BRASAL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.23.001153-9/001, instaurado em 19/04/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CASA & VIDEO BRASIL S.A. EM ANDAMENTO em 13/04/2026.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE LUIZ NOLLI MERRIGHI

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0704.13.000150-3/001, instaurado em 11/12/2014. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): RBC - REDE BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA., VIP COMUNICAÇÃO LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/04/2026.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.17.000182-8, instaurado em 12/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VIÇOSA, SAAE VICOSA. MIGRADO PARA MPe em 13/04/2026.

Belo Horizonte, 14 de April de 2026

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 2334/2026/PRODUTOS

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 52.16.0024.0061739.2024-23

INFRATOR: Atacadão Max Mais Ltda. Atacadão econômico

CNPJ: 00.955.466/0001-40

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, notifica Vossa Senhoria para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento desta intimação: (i) recolha, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC, o valor de R$ 16.488,89 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), por meio do boleto bancário anexo, correspondente a 70% da multa arbitrada em face de "Atacadão Max Mais Ltda. Atacadão econômico" na decisão administrativa, cópia anexa (nos termos do art. 36 da Resolução PGJ nº 57/2022, alterada pela Resolução PGJ nº 39/2024), (ii) ou apresente RECURSO, nos termos do art. 33 da Resolução PGJ nº 57/2022, alterada pela Resolução PGJ nº 39/2024 e do Decreto nº 2.181/97, artigos 46, §2º e 49.

O pagamento da multa com redução de percentual de 30%, bem como o recurso, somente serão válidos se efetivados nos 10 (dez) dias úteis contados a partir da data do recebimento desta intimação, ainda que o prazo de vencimento do boleto seja maior.

Ainda, é possível desistir do eventual recurso interposto antes de seu julgamento, mediante apresentação à Junta Recursal do Procon Estadual de comprovação de quitação de 90% da multa atualizada monetariamente, na forma do artigo 33, §7º da Resolução PGJ nº 57/2022, alterada pela Resolução PGJ nº 39/2024.

Nas hipóteses de ausência de recurso ou de seu desprovimento, não tendo ocorrido o pagamento da multa com desconto de 30% no importe de R$ 16.488,89, no prazo acima descrito, Vossa Senhoria será posteriormente intimado, com o encaminhamento de boleto atualizado, para recolher o valor integral da multa (R$ 23.555,56), em 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de recebimento da nova intimação sob pena de:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE -, para posterior cobrança executiva do montante com juros de mora de 1% ao mês, multa moratória de 2% e correção monetária com base na tabela da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça (Decreto nº 2.181/97, art. 55);

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971, de 27 de dezembro de 2011 e do Decreto Estadual nº 46.757 de 13 de maio de 2015;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG -, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implicará, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

É imprescindível que, caso haja pagamento da multa, o comprovante seja apresentado por meio da promotoria online. Acesse promotoria.mpmg.mp.br, use sua conta GOV.BR e siga o passo a passo que se encontra no "Vídeo Tutorial". Eventual recurso deverá também ser encaminhado por meio da promotoria online.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento Preparatório Nº 02.16.0024.0319852.2025-08

Luciana Kellen Santos Pereira Guedes, Promotora de Justiça que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, sobre o ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório acima referido, dada a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, que optou pelo anonimato, bem como comunicar que, da decisão, poderão ser apresentadas razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, órgão colegiado que apreciará a promoção de arquivamento, situado na Av. Álvares Cabral, n.º 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, nesta capital, CEP 30190-100, e-mail: colegiados@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.

LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5046678-39.2024.8.13.0024

O Promotor de Justiça Abelardo Guimarães Castro da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado CARLOS AUGUSTO TOSTA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2023-008541220-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2026.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5036418-97.2024.8.13.0024

O Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado GILBERTO PEREIRA DE SOUSA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2023-028822952-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2026.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5008792-35.2026.8.13.0024

O Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado PAULO SÉRGIO NONATO DA COSTA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2024-003092800-002, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2026.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0018400-50.2023.8.13.0024

O Promotor de Justiça Aníbal Tamaoki da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado LEONARDO BARCELOS REZENDE bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2022-026925146-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2026.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5028905-10.2026.8.13.0024

O Promotor de Justiça Aníbal Tamaoki da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado WILIAN FERNANDES DO NASCIMENTO bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2026-007416432-001 1, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2026.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial n.º 5073866-70.2025.8.13.0024

O Promotor de Justiça ANGELO ALEXANDRE MARZANO, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, via telefônica e e-mail, vem na forma da lei, notificar a vítima YURI FELIPE SOUZA FAUSTINO bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS n.º 2020-031100563-001, PCNet 2020-024-003107-001-009743601-81, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal,

com redação dada pela Lei n.º 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3295-2009 e do e-mail: dhumanos@mpmg.mp.br. Em caso de não concordância com o arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação, poderá ser requerida por escrito, a revisão da matéria pela Procuradoria-Geral de Justiça. Eventual petição revisional que deverá ser juntada pela parte diretamente nos autos judiciais submetidos à presidência e controle judicial em decorrência da determinação do Supremo Tribunal Federal ao Julgar as ADIS nºs 6.298, 6.299 e 6.305.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial n.º 0024034-90.2024.8.13.0024

O Promotor de Justiça ANGELO ALEXANDRE MARZANO, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, via telefônica e e-mail, vem na forma da lei, notificar a vítima LUANA PEREIRA DE SOUZA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS n.º 2023-025579136-001, PCNet 2023-024-003107-001-013951871-71, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei n.º 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3295-2009 e do e-mail: dhumanos@mpmg.mp.br. Em caso de não concordância com o arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação, poderá ser requerida por escrito, a revisão da matéria pela Procuradoria-Geral de Justiça. Eventual petição revisional que deverá ser juntada pela parte diretamente nos autos judiciais submetidos à presidência e controle judicial em decorrência da determinação do Supremo Tribunal Federal ao Julgar as ADIS nºs 6.298, 6.299 e 6.305.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial n.º 0708747-17.2022.8.13.0024

O Promotor de Justiça ANGELO ALEXANDRE MARZANO, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, via telefônica e e-mail, vem na forma da lei, notificar a vítima TAINARA DE PAULA LIMA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS n.º 2022-019250493-001, PCNet 2022-024-003107-001-011762461-25, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei n.º 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3295-2009 e do e-mail: dhumanos@mpmg.mp.br. Em caso de não concordância com o arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação, poderá ser requerida por escrito, a revisão da matéria pela Procuradoria-Geral de Justiça. Eventual petição revisional que deverá ser juntada pela parte diretamente nos autos judiciais submetidos à presidência e controle judicial em decorrência da determinação do Supremo Tribunal Federal ao Julgar as ADIS nºs 6.298, 6.299 e 6.305.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial n.º 0855559-96.2020.8.13.0024

O Promotor de Justiça ANGELO ALEXANDRE MARZANO, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, via telefônica e e-mail, vem na forma da lei, notificar a vítima LARISSA FERREIRA DOS SANTOS bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS n.º 2019-047972221-001, PCNet 2019-024-003107-001-008872283-59, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei n.º 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria

especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3295-2009 e do e-mail: dhumanos@mpmg.mp.br. Em caso de não concordância com o arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação, poderá ser requerida por escrito, a revisão da matéria pela Procuradoria-Geral de Justiça. Eventual petição revisional que deverá ser juntada pela parte diretamente nos autos judiciais submetidos à presidência e controle judicial em decorrência da determinação do Supremo Tribunal Federal ao Julgar as ADIS nºs 6.298, 6.299 e 6.305.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial n.º 0855559-96.2020.8.13.0024

O Promotor de Justiça ANGELO ALEXANDRE MARZANO, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, via telefônica e e-mail, vem na forma da lei, notificar a vítima CARLOS ATILA MENDES FERNANDES bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS n.º 2019-047972221-001, PCNet 2019-024-003107-001-008872283-59, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei n.º 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3295-2009 e do e-mail: dhumanos@mpmg.mp.br. Em caso de não concordância com o arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação, poderá ser requerida por escrito, a revisão da matéria pela Procuradoria-Geral de Justiça. Eventual petição revisional que deverá ser juntada pela parte diretamente nos autos judiciais submetidos à presidência e controle judicial em decorrência da determinação do Supremo Tribunal Federal ao Julgar as ADIS nºs 6.298, 6.299 e 6.305.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial n.º 0855559-96.2020.8.13.0024

O Promotor de Justiça ANGELO ALEXANDRE MARZANO, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, via telefônica e e-mail, vem na forma da lei, notificar a vítima KENNETHE BAUDSON GONÇALVES bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS n.º 2019-047972221-001, PCNet 2019-024-003107-001-008872283-59, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei n.º 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3295-2009 e do e-mail: dhumanos@mpmg.mp.br. Em caso de não concordância com o arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação, poderá ser requerida por escrito, a revisão da matéria pela Procuradoria-Geral de Justiça. Eventual petição revisional que deverá ser juntada pela parte diretamente nos autos judiciais submetidos à presidência e controle judicial em decorrência da determinação do Supremo Tribunal Federal ao Julgar as ADIS nºs 6.298, 6.299 e 6.305.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial n.º 0855559-96.2020.8.13.0024

O Promotor de Justiça ANGELO ALEXANDRE MARZANO, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, via telefônica e e-mail, vem na forma da lei, notificar a vítima ISABELLE MORGANA TELES ROMANO bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS n.º 2019-047972221-001, PCNet 2019-024-003107-001-008872283-59, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei n.º 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3295-2009 e do e-mail: dhumanos@mpmg.mp.br.

Em caso de não concordância com o arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação, poderá ser requerida por escrito, a revisão da matéria pela Procuradoria-Geral de Justiça. Eventual petição revisional que deverá ser juntada pela parte diretamente nos autos judiciais submetidos à presidência e controle judicial em decorrência da determinação do Supremo Tribunal Federal ao Julgar as ADIS nºs 6.298, 6.299 e 6.305.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BORDA DA MATA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da manifestação registrada por abaixo assinado protocolado junto à Promotoria de Justiça de Borda da Mata, o indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0083.0351265.2026-10, em que figura como representante diversas pessoas residentes no Município de Borda da Mata, cujo objeto é: “Reivindicação dos moradores e frequentadores da Praça Antônio Megale, localizada no Centro do Município de Borda da Mata, quanto à situação de perturbação do sossego provocada por moradores de rua”. Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Borda da Mata, 14 de abril de 2026.

CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI, Titular da 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição das Alagoas/MG, situada na rua Floriano Peixoto, nº 402, 2ª andar, sala 201 centro, Conceição das Alagoas/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar O NOTICIANTE ANÔNIMO, e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato n.º: 02.16.0172.0311401.2025-52, instaurada a partir de manifestação via Ouvidoria (n.º 839287112025-2), por meio da qual se questiona a legalidade da instalação de câmeras de segurança nas dependências do Centro Municipal de Educação Infantil "Maria Alves de Brito", em Pirajuba/MG .

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, informamos que Vossa Senhoria possui um prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta comunicação para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA FLORIANO PEIXOTO, 402 - CENTRO - CEP: 38.120-000 - CONCEICAO DAS ALAGOAS - MINAS GERAIS, telefones 3321.3212, das 12:00 às 18:00 horas.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Conceição das Alagoas, 26 de janeiro de 2026.

RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

NOTÍCIA DE FATO N.º 02.16.0194.0350555.2026-55

MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO

REPRESENTANTE(S): Anônimo

REPRESENTADO(S): Município de Coronel Fabriciano

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: Educação

Documento externo originário: Ouvidoria manifestação nº 873598022026-6.

DESCRIÇÃO DO FATO: Trata-se manifestação feita via Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sob o nº 873598022026-6, formulada por manifestante que optou por anonimato, em face da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, tendo por objeto central a suposta ausência de contratação/designação de professores (PEB regente) na rede municipal de ensino, com alegada repercussão no regular oferecimento das aulas, especialmente na Escola Argeu Brandão, onde a filha do(a) manifestante estaria, segundo informado, “há 1 mês” sem professor regente, contando apenas com professor de inglês.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, Cientifica o representante Anônimo, do arquivamento da citada NOTÍCIA DE FATO N.º 02.16.0194.0350555.2026-55. Nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados à NOTÍCIA DE FATO N.º 02.16.0194.0350555.2026-55 no seguinte endereço: 04ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-009, das 12h00 às 18h00.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 14 de abril de 2026.

PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

NOTÍCIA DE FATO N.º 02.16.0194.0341159.2026-92

MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO

REPRESENTANTE(S): Anônimo

VÍTIMA(S): Douglas Ferreira dos Santos

REPRESENTADO(S): Presídio de Coronel Fabriciano

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: Execução Penal (Cível)

Documento externo originário: Ouvidoria manifestação n.º 866035022026-8.

DESCRIÇÃO DO FATO: Trata-se de representação anônima feita através da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais (n.º 866035022026-8) relatando suposto maus-tratos sofrido pelo sentenciado Douglas Ferreira dos Santos no interior da unidade prisional local.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, Cientifica o representante Anônimo, do arquivamento da citada NOTÍCIA DE FATO N.º 02.16.0194.0341159.2026-92. Nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados à NOTÍCIA DE FATO N.º 02.16.0194.0341159.2026-92 no seguinte endereço: 04ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-009, das 12h00 às 18h00.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 14 de abril de 2026.

PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRUTAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato 02.16.0271.0336459.2026-28

REPRESENTANTE: ANÔNIMO - OUVIDORIA MPMG

REPRESENTADO:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Consumidor

DESCRIÇÃO DO FATO: Manifestação nº 853206012026-2, registrada anonimamente na Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na qual noticiou-se indícios de comercialização de combustível adulterado, por parte do Posto Rio Grande, especialmente pela adição excessiva de etanol à gasolina, em desconformidade com os padrões técnicos e legais fixados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

O(a) Senhor(a) Promotor de Justiça, Doutora Roberto Carlos Alves De Oliveira Junior, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009, determina a presente publicação a fim de cientificar o(s) representante(s) e o(s) representado(s) da prolação de decisão de arquivamento do presente feito, constante na decisão no processo eletrônico MPe Notícia de Fato 02.16.0271.0336459.2026-28.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado na sede das

Promotorias de Justiça de Frutal, situada a Rua Castro Alves, 111, Bairro XV de Novembro, CEP: 38.200-140, Frutal/MG. - Tel.: (34) 3423-3285 / Cel: (34) 9 8412-5425. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada pela Ilmo. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do Ministério Público, Sr. MARCELO AUGUSTO BERNARDES LEMES, no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado no átrio da sede das Promotorias de Justiça de Frutal/MG (Rua Castro Alves, n.º 111 no Bairro XV de Novembro em Frutal/MG).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPATINGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ipatinga, pelo promotor de Justiça Cristiano da Costa Mata, torna público o presente edital de notificação do (a) Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato - 02.16.0313.0363452.2026-27, instaurada em 26/03/2026, visando apurar os seguintes fatos: “Requerimento formulado por supostos cidadãos, solicitando a intervenção do Ministério Público junto ao Prefeito Municipal de Ipatinga, no intuito de providenciar uma tabela de pontuação de produtividade para o cargo de Cadastrador.”, informando-lhe que, conforme previsto no art. 7º,§ 1º, da Resolução Conjunta PGJ n° 03/2009, “do indeferimento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias”, devendo ser protocolizado na sede da 10ª Promotoria de Justiça, situada na AVENIDA JAPAO, nº. 369 - CARIRU - CEP: 35.160-118 - IPATINGA - MINAS GERAIS, telefone 31- 3825-3202, das 12h00 às 18h00, ou enviado para o e-mail 10pjipatinga@mpmg.mp.br, sendo determinado que o presente edital seja publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ipatinga, 13 de abril de 2026

CRISTIANO DA COSTA MATA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Policial n.º 0001006-09.2024.8.13.0440

A Promotora de Justiça da Comarca de Mutum, Mariana Terra Silva Barros, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, via telefônica e e-mail, vem na forma da lei, notificar o réu LUCAS DANIEL ALVES SILVA, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS n.º 2023-059764883-001, PCNet 2023-440-000354-001-014774366-00, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei n.º 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na Promotoria de Justiça de Mutum, que pode ser contactada para informações através do telefone: 33.3312.1101 e do e-mail: pjmutum@mpmg.mp.br. Em caso de não concordância com o arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação, poderá ser requerida por escrito, a revisão da matéria pela Procuradoria-Geral de Justiça. Eventual petição revisional que deverá ser juntada pela parte diretamente nos autos judiciais submetidos à presidência e controle judicial em decorrência da determinação do Supremo Tribunal Federal ao Julgar as ADIS nºs 6.298, 6.299 e 6.305.

Mutum, 14 de abril de 2026.

MARIANA TERRA SILVA BARROS

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO FINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NF: 02.16.0460.0336423.2026-08

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “denúncia anônima formulada perante a Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, (manifestação nº 861446012026-4), noticiando suposto exercício irregular de profissão e comercialização de substâncias hormonais/anabolizantes nas dependências da academia do Montanhês Clube de Ouro Fino". Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 13 de abril de 2026. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATROCÍNIO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

LARISSA CAMAPUM DE SOUZA, Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Patrocínio, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o denunciante, autor da manifestação registrada na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais sob o nº 877023032026-9, do arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0481.0356458.2026-08, instaurada com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na contratação do show artístico da dupla “Ícaro e Gilmar” pelo Município de Serra do Salitre/MG, especialmente quanto à compatibilidade do valor contratado (R$ 630.000,00) com os preços de mercado e à observância dos princípios da economicidade, razoabilidade e proporcionalidade.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740, Bairro Santo Agostinho – CEP: 30170-001, Belo Horizonte/MG.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, determinando seja o edital afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Patrocínio, 13 de abril de 2026.

LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

5ª Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0350/2026

Procedimento Administrativo nº MPMG-02.16.0231.0190854.2025-71

O Promotor de Justiça, Dr. HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO, da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao(s) interessado(s), considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do procedimento nº MPMG-02.16.0231.0190854.2025-71, instaurado para apurar eventual violação de direitos de pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, sofridas pelo sr. Amiltom Daniel Pereira Santos, pessoa idosa com deficiência, consistente em eventual recusa de atendimento do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS).

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos.

Ribeirão das Neves, 10 de abril de 2026.

HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0361/2026

Procedimento Administrativo nº MPMG-02.16.0231.0103566.2024-41

O Promotor de Justiça, Dr. HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO, da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao(s) interessado(s), considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do procedimento nº MPMG-02.16.0231.0103566.2024-41, instaurado para apurar eventual violação de direitos de pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, sofridas pelo sr. José Madalena de Magalhães, pessoa idosa (Rua Visconde Rio Branco, nº 125, bairro Penha - Justinópolis, Ribeirão das Neves/MG – CEP: 33935-520).

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos.

Ribeirão das Neves, 13 de abril de 2026.

HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SABARÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da 04ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem de interesse do arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013454.2022-87, instaurado visando “apurar possível ilegalidade na nomeação de pessoas para cargos

comissionados de gerentes de posto de saúde".

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, CEP 30.170-008. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento estará disponível na Secretaria das Promotorias de Justiça, localizada na Praça Melo Viana, nº 99, centro, Sabará, para consulta dos interessados.

Sabará, 13 de abril de 2026.

FLÁVIA DE ARAÚJO RESENDE

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento n.º 04.16.0567.0013385.2022-10

A Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) Manifestante Anônimo(a) da Manifestação da Ouvidoria do MPMG 249332122016-7.1, ou a quem de interesse, do arquivamento do Procedimento nº 04.16.0567.0013385.2022-10, instaurado visando: Apurar possível pagamento de "triênio" aos secretários municipais e prefeito de Sabará, em desconformidade com o art. 39, § 4°, da Constituição Federal.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, CEP 30.170-008. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento estará disponível na Secretaria das Promotorias de Justiça de Sabará, localizada na Praça Melo Viana, nº 99, bairro Centro, Sabará, MG, para consulta dos interessados.

Sabará, 14 de abril de 2026.

FLÁVIA DE ARAUJO RESENDE

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0620.0361887-2026-41, instaurada a partir manifestação nº 881774032026-1, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, feita de forma anônima, cujo teor informou suposto aumento abusivo no preço da gasolina comum praticado pelo Posto Dom Pedro, localizado em São Gonçalo do Sapucaí. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Carlos Augusto Capeli, nº 26, Centro, Município de São Gonçalo do Sapucaí. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

São Gonçalo do Sapucaí, 08 de abril de 2026.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA PONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da comarca de São João da Ponte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Gabriel dos Santos Freitas para que tome ciência do arquivamento do Inquérito Policial nº 5000358-03.2026.8.13.0624. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

São João da Ponte, 14 de abril de 2026.

JOÃO PAULO FERNANDES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da comarca de São João da Ponte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Zilmar de Jesus Brito, para que tome ciência do arquivamento do Inquérito Policial nº 0001028-63.2025.8.13.0624. Na hipótese de não concordância com o arquivamento, no prazo de trinta dias a contar do recebimento desta notificação, poderá ser requerida, por escrito, a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, cujo protocolo deverá ser feito no Fórum da Comarca de São João da Ponte, com endereço na Rua Rufino Cardoso, n° 113, Bairro das Pedras, São João da Ponte/MG, para fins de juntada nos autos do processo n° 0001028-63.2025.8.13.0624. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

São João da Ponte, 14 de abril de 2026.

JOÃO PAULO FERNANDES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da comarca de São João da Ponte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Antônio Generi Rodrigues de Oliveira, para que tome ciência do arquivamento do Inquérito Policial nº 5000453-33.2026.8.13.0624. Na hipótese de não concordância com o arquivamento, no prazo de trinta dias a contar do recebimento desta notificação, poderá ser requerida, por escrito, a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, cujo protocolo deverá ser feito no Fórum da Comarca de São João da Ponte, com endereço na Rua Rufino Cardoso, n° 113, Bairro das Pedras, São João da Ponte/MG, para fins de juntada nos autos do processo n° 5000453-33.2026.8.13.0624. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

São João da Ponte, 14 de abril de 2026.

JOÃO PAULO FERNANDES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da comarca de São João da Ponte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Walison Santa Rosa para que tome ciência do arquivamento do Inquérito Policial nº 5000577-16.2026.8.13.0624. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

São João da Ponte, 14 de abril de 2026.

JOÃO PAULO FERNANDES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da comarca de São João da Ponte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Rair Soares dos Reis para que tome ciência do arquivamento do Inquérito Policial nº 5000626-57.2026.8.13.0624.E, para que chegue ao conhecimento da interessada, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

São João da Ponte, 14 de abril de 2026.

JOÃO PAULO FERNANDES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da comarca de São João da Ponte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar José de Lima Silva para que tome ciência do arquivamento do Inquérito Policial nº 5000707-06.2026.8.13.0624.E, para que chegue ao conhecimento da interessada, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

São João da Ponte, 14 de abril de 2026.

JOÃO PAULO FERNANDES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº 02.16.0637.0361935.2026-42

Noticiante: anônimo

Noticiado: Município de São Lourenço

O Exmo. Sr. Promotor de Justiça da Comarca de São Lourenço, Dr. Pedro Paulo Barreiros Aina, no exercício do cargo, na forma da lei, vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0637.0361935.2026-42, instaurada com o objetivo de apurar relato de possíveis irregularidades na gestão do CAPS de São Lourenço.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os noticiantes, bem como os demais interessados, para que tomem ciência do arquivamento, bem como para que apresentem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nos termos do art. 7º §§ 1º e 2º da Resolução Conjunta PGJ CGMP n° 3, de 20 de agosto de 2009. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça situada Alameda Acyr Dutra, n°45 - Centro, São Lourenço/MG, ou pelo e-mail pj1saolourenco@mpmg.mp.br.

São Lourenço, 13 de abril de 2026

PEDRO PAULO BARREIROS AINA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SETE LAGOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça da 5ª Promotoria da Comarca de Sete Lagoas, Dr. Cristiano César Pimenta Dayrell da Cunha, torna público o presente edital de notificação, por meio do qual dá ciência a quem possa interessar, de que o Inquérito Civil nº 02.16.0672.0148825.2024-35 foi arquivado no âmbito desta Promotoria de Justiça e de que, na forma do art. 9º da Lei nº 7.347/85, os autos respectivos serão remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para reexame da decisão. Informa-se, na oportunidade, que, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85 e do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009, as pessoas colegitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, os quais, se for o caso, deverão ser remetidas diretamente ao referido órgão colegiado, cujo endereço é Avenida Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

CRISTIANO CÉSAR PIMENTA DAYRELL DA CUNHA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento Administrativo nº 02.16.0672.0315592.2025-63

O Dr. Luiz Gustavo Carvalho Soares, Promotor de Justiça da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por e-mail ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo do arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02.16.0672.0315592.2025-63, instaurado a partir da manifestação registrada na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, sob o número 841105112025-2, para apuração de supostas violações de direitos do aluno A.L.M., praticadas pela professora Isabel Cristina, na Escola Estadual Messias Antônio Guimarães.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 10ª Promotoria de Justiça, localizada à Rua José Duarte de Paiva, nº 795, Bairro Santa Luzia, Sete Lagoas/MG, e-mail: pj10setelagoas@mpmg.mp.br.

Sete Lagoas - MG, 13 de abril de 2026.

LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TURMALINA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Promotoria Única de Turmalina, Dr. Ruy Roberto Ribeiro Neto, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Gilvan Nunes Xavier, Bonifácio Xavier de Souza e Arlindo Dias Bicalho que o Inquérito Civil MPMG n. 04.16.0697.0220148.2025-31, instaurado para investigar supostas irregularidades com relação ao pagamento de diárias a vereadores de Leme do Prado/MG, foi arquivado. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP n. 03/2009, o notificado poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. As razões escritas deverão ser protocolizadas no Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, n. 1.690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Turmalina, 13 de abril de 2026.

RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VARGINHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste Ato Representado pela Promotora de Justiça Eliane Maria de Oliveira Claro, titular da 7ª Promotoria de Varginha, com atribuição na defesa do Patrimônio Público e situada na Rua Irmão Mário Esdras, nº 305, Vila Pinto, Varginha – MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificação, pessoal ou por via postal, do Representante Indeterminado, faz saber a todos quantos virem a presente notificação ou tiverem conhecimento dela, que, em cumprimento à decisão proferida nas folhas nº 264/268, foi arquivado o Inquérito Civil nº 0707.23.000351-9, cujo objeto investigado foi: “Denúncia sobre procedimentos inadequados, na Câmara Municipal de Varginha. Pagamentos de progressão a servidores efetivos, sem regulamentação, no ano de 2023. Improbidade Administrativa.”

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta notificação. O recurso, acompanhado das razões recursais deverá ser direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte / MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 3330-8100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso da Secretaria das Promotorias de Justiça de Varginha.

Varginha, 14 de abril de 2026.

ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

Promotora de Justiça

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

Presidente: Procurador de Justiça GERALDO FLÁVIO VASQUES

Presidente da Segunda Turma Recursal: Procurador de Justiça GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

(Rua Dias Adorno, 367 - 5.º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP.: 30.190-100 -

Portal: https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/consumidor/junta-recursal.shtml -

Tel.: (31) 3330-8147 - e-mail: juntarecursal@mpmg.mp.br)

PARA CIÊNCIA DAS PARTES(*): aos 26 de março de 2026, realizou-se, na forma semipresencial, por videoconferência, através do "Microsoft Teams", a sessão ordinária de julgamentos da Segunda Turma da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MG), iniciaram às quatorze horas os julgamentos previstos no § 2º, art. 38 do Regimento Interno da Resolução nº 6, de 6 de maio de 2022; e, às quatorze horas e trinta minutos julgaram os feitos em que os advogados assistiram aos julgamentos e fizeram sustentação oral. Estavam presentes à sessão os membros da Junta Recursal, o Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa, Presidente da Segunda Turma Recursal, os Procuradores de Justiça Antônio Sérgio Rocha de Paula e Thaís de Oliveira Leite, advogados, estagiários e servidores. Assistiram aos julgamentos os advogados Victória Rocha Silva Albuquerque - OAB/DF nº 72.450, e-mail: victoria.albuquerque@bfbm.com.br, feito nº 0024.19.018499-4/001 - COMARCA: BELO HORIZONTE - EMBARGANTE(S): BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - EMBARGADO(S): SEGUNDA TURMA DA JUNTA RECURSAL DO PROCON-MG e Victoria Martins - OAB/SP 455.741, e-mail: victoria.martins@trenchrossi.com, feito nº 0024.24.005872-7 - COMARCA: BELO HORIZONTE - RECORRENTE(S): ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL POR GASODUTO - ATGÁS -RECORRIDO(S): PROCON/MG . Apresentaram sustentação oral os advogados Paulo Henrique Gontijo Oliveira – OAB/ MG – 123.767, email: paulo@maiaadvoc.com.br, feito nº 0024.23.009897-2/001- COMARCA: BELO HORIZONTE -RECORRENTE (S): EMIVE - PATRULHA 24 HORAS LTDA - RECORRIDO (S): PROCON/MG; Julia Klarmann - OAB/SP 326.408, e-mail: br, feito n° 0024.22.007265-6/001 - COMARCA: BELO HORIZONTE - RECORRENTE (S): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. - RECORRIDO (S): PROCON/MG; Felipe de Melo Fonte - OAB/RJ 140.467, e-mail: controladoria.ff@bfbm.com.br, feito nº 0024.22.018641-5/002 - COMARCA: BELO HORIZONTE -EMBARGANTE(S): COCA-COLA INDÚSTRIAS LTDA. - EMBARGADO(S): SEGUNDA TURMA DA JUNTA RECURSAL DO PROCON-MG; Ani Cristina Bariquello - OAB/PR 56.021, e-mail: ani.bariquello@wambier.com.br, feito nº 0024.24.014717-3/001 - COMARCA: BELO HORIZONTE -RECORRENTE (S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A - RECORRIDO (S): PROCON/MG; Ani Cristina Bariquello - OAB/PR 56.021, e-mail: ani.bariquello@wambier.com.br, feito nº 0024.23.021438-9/001 - COMARCA: BELO HORIZONTE - RECORRENTE (S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A - RECORRIDO (S): PROCON/MG; Ani Cristina Bariquello - OAB/PR 56.021, e-mail: ani.bariquello@wambier.com.br, feito nº 0024.24.014683-7/001 - COMARCA: BELO HORIZONTE -RECORRENTE (S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A - RECORRIDO (S): PROCON/MG; - Ani Cristina Bariquello - OAB/PR 56.021, e-mail: ani.bariquello@wambier.com.br, feito nº 0024.24.014694-4/001 - COMARCA: BELO HORIZONTE - RECORRENTE (S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A - RECORRIDO (S): PROCON/MG; Ani Cristina Bariquello - OAB/PR 56.021, e-mail: ani.bariquello@wambier.com.br, feito nº 0024.24.014672-0/001 - COMARCA: BELO HORIZONTE -RECORRENTE (S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A - RECORRIDO (S): PROCON/MG; Ani Cristina Bariquello - OAB/PR 56.021, e-mail: ani.bariquello@wambier.com.br, feito nº 0696.24.000006-2/001, COMARCA: TUPACIGUARA, RECORRENTE (S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A -RECORRIDO (S): PROCON/MG; AniCristina Bariquello - OAB/PR 56.021, e-mail: ani.bariquello@wambier.com.br, feito nº 0024.24.014714-0/001 - COMARCA: BELO HORIZONTE

-RECORRENTE (S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A - RECORRIDO (S): PROCON/MG; Fabiana Dicezare - OAB/SP 223.960, e-mail: fabiana.dicezare@santosesantana.com.br, feito nº 0024.22.000661-3/001 - COMARCA: BELO HORIZONTE- RECORRENTE (S): SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MARKETING LTDA - RECORRIDO (S): PROCON/MG; Amanda de Paula Fukuyoshi - OAB/DF 57.345, e-mail: a.fukuyoshi@rolim.com, feito nº 0024.22.012918-3/001 - COMARCA: BELO HORIZONTE- RECORRENTE (S): CLARO S.A -RECORRIDO (S): PROCON/MG; Amanda de Paula Fukuyoshi - OAB/DF 57.345 - e-mail: a.fukuyoshi@rolim.com, feito nº 0024.22.002434-3/001 - COMARCA: BELO HORIZONTE - RECORRENTE (S): CLARO S.A - RECORRIDO (S): PROCON/MG; Antonio Vignoli - OAB/RJ 230.528, e-mail: avignoli@terratavares.com.br, feito nº 0701.22.001676-3/001 - COMARCA: UBERABA - RECORRENTE (S): CALÇADÃO CELULARES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO LTDA. - RECORRIDO (S): PROCON/MG; Adriana Dallanora - OAB/SP 235.431, e-mail: adriana.dallanora@fidalgoadvogados.com, feito nº 0024.22.009447-8/001 - COMARCA: BELO HORIZONTE - RECORRENTE (S): BANCO SAFRA S.A -RECORRIDO (S): PROCON/MG; Fabrício Spinardi Loli - OAB/SP 495.525, e-mail: fabriciololi.adv@gmail.com - feito nº 0024.22.006943-9/001 - COMARCA: BELO HORIZONTE - RECORRENTE (S): BOOK PLAY COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. - RECORRIDO (S): PROCON/MG; e, Isabela Barbosa Sampaio - OAB/SP 490.643 - e-mail: isampaio@pn.com.br, feito nº 0024.22.006453-9/001 - COMARCA: BELO HORIZONTE - RECORRENTE (S): ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - RECORRIDO (S): PROCON/MG. Os advogados Luan Alvarenga Balieiro - OAB/MG 211.426 - e-mail: mariafernanda@piresfortini.adv.br, feito nº 0024.21.014643-7/002 - COMARCA: BELO HORIZONTE - EMBARGANTE(S): HOSPITAL MATER DEI S/A - EMBARGADO(S): SEGUNDA TURMA DA JUNTA RECURSAL DO PROCON-MG, teve a sustentação convertida em assistência; Nicolas Eric Matoso Medeiros de Souza - OAB/SP 442.197, e-mail: nmedeiros@tozzinifreire.com.br, feito nº 0024.22.001841-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): MAGAZINE LUÍZA S.A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Paulo Delleva Chagas Júnior - OAB/MG 94.850, e-mail: paulo.chagas@ombadvocacia.com.br, feito nº 0702.15.003438-8/001- COMARCA: UBERLANDIA - RECORRENTE (S): LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A - RECORRIDO (S): PROCON/MG; Jaqueline Cherubin de Almeida - OAB/SP 393.306, e-mail: jcd@mundie.com.br, feito nº 0024.17.009713-3/001- COMARCA: BELO HORIZONTE - RECORRENTE (S): SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - RECORRIDO (S): PROCON/MG e Flávia do Canto Pereira – OAB/RS 62.140, e-mail: flávia.docanto@soutocorrea.com.br, feito nº 0024.22.006703-7/001 - COMARCA: BELO HORIZONTE - RECORRENTE (S): WHIRLPOOL S.A- RECORRIDO (S): PROCON/MG tiveram as sustentações convertidas em assistência. Não obstante estar devidamente inscritos para apresentarem sustentação oral, os advogados Roberto Correa da Silva Bleser - OAB/MG 81.209, e-mail: rbleser@oscarcorrea.adv.br, feito nº 0702.22.002184-5/001 -COMARCA: UBERLÂNDIA - RECORRENTE (S): ANEEL -AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA; COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG - RECORRIDO (S): PROCON/MG; Lucas Henrique Santos de Sá - OAB/MG 180.656, e-mail: lucas.sa@abiackeladvogados.com.br, Luiza Montezuma Magalhães Ferreira - OAB/MG 210.273, e-mail: luiza.ferreira@abiackeladvogados.com.br, feito nº 0027.25.000007-5/001 - COMARCA: BETIM - RECORRENTE (S): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A - RECORRIDO (S): PROCON/MG.não compareceu em virtude do feito ter sido, previamente, retirado de pauta. Concluídos os julgamentos, chegaram aos resultados expressos nas súmulas anexas. Deliberaram e determinaram providências a respeito de assuntos administrativos internos. Por fim, encerrou-se a sessão, lavrou-se esta ata, a qual, depois de aprovada, será publicada, para conhecimento dos interessados e início da contagem do prazo para interposição de eventuais recursos, nos termos da Resolução PGJ nº 6, de 06.05.2022 - RI da Junta Recursal do Procon/MG.

2.ª Turma Recursal

-RECURSO Nº 0024.12.000155-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): AIERSON FARIA JÚNIOR; ANTÔNIO OCTÁVIO DO ESPÍRITO SANTO; CLÁUDIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO; FERNANDA BELGA OTTONI PORTO; FRANCISCO DIMAS DE FREITAS RIBEIRO; GUSTAVO CARLOS HERINGER; LUCIANA CARVALHAIS DE CARVALHO; MARCELO VALADARES ABREU; MARILENE MALATESTA PICININI; NÍVEA ELIZA PACÍFICO DA SILVA QUIRINO; RENATO CAMARGOS COUTO; RUBENS COSTA VILELA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DÉCIO COSTA AGUIR OLIVEIRA - OAB/MG 81.051, FREDERICO ALMEIDA NASCIMENTO NEPOMUCENO - OAB/MG 115.657, JULIANA IRFFI DE ANDRADE - OAB/MG 71.894; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, confirmaram o arquivamento dos autos. Quanto ao recurso voluntário, dele não conheceram.

-RECURSO Nº 0024.16.014530-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ALEXANDRE COSTA PEDROSA; CENTERMED - MINAS CENTER MED LTDA; Advs.: WILZA FLÁVIA SANTOS DA CUNHA - OAB/MG 178.236; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a preliminar de nulidade da decisão, pelo equívoco na decretação de

ilegitimidade passiva da fornecedora, devendo a demanda ter tido regular prosseguimento para a apuração da responsabilidade da empresa e, reconheceram a perda do interesse de agir, pela inobservância da razoável duração do processo, determinando o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0024.17.009713-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JOÃO CARLOS ZANON - OAB/SP 163.266, MARIANNA GOBATO ROZIM GRANDOLPHO - OAB/SP 446.688, NATHALIA MUNOZ VIANNA - OAB/SP 439.427; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a perda do interesse de agir, reformaram a decisão administrativa de origem e determinaram o arquivamento dos autos.

-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO Nº 0024.19.018499-4/002 - BELO HORIZONTE; EMBARGANTE(S): BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; EMBARGADO(S): SEGUNDA TURMA DA JUNTA RECURSAL DO PROCON-MG; Advs.: CAMILA MEDIM ABREU FRANÇA - OAB/SP 262.585, CAROLINA NUNES WHITAKER PENTEADO - OAB/SP 434.212, RAFAEL BARROSO FONTELLES - OAB/RJ 119.910; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram os Embargos de Declaração.

-RECURSO Nº 0024.20.007112-4/002 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): GRUPO CASAS BAHIA S.A; RECORRIDO(S): PRIMEIRA TURMA DA JUNTA RECURSAL; Advs.: SILVIA ZEIGLER - OAB/SP 129.611; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e deram provimento ao recurso.

-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO Nº 0024.21.014643-7/002 - BELO HORIZONTE; EMBARGANTE(S): HOSPITAL MATER DEI S/A; EMBARGADO(S): SEGUNDA TURMA DA JUNTA RECURSAL DO PROCON-MG; Advs.: CRISTIANA MARIA FORTINI E SILVA - OAB/MG 65.573, GREYCIELLE DE FÁTIMA PERES AMARAL - OAB/MG 67.310, MARIA FERNANDA PIRES DE CARVALHO PEREIRA - OAB/MG 58679; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram os Embargos de Declaração.

-RECURSO Nº 0024.22.000147-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): AMOBELEZA COMÉRCIO DIGITAL E OFFLINE LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MONICA SCAURI FLORES - OAB/SP 167.917; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 49.907,40 (quarenta e nove mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.000436-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): B2W COMPANHIA DIGITAL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MARCELLE PESSANHA MARTINS ESCOBAR - OAB/RJ 186.340, MATEUS MARTINS GUIMARÃES - OAB/RJ 203.558, RODRIGO ETIENE ROMEU RIBEIRO - OAB/RJ 85.211; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 2.047.955,59 (dois milhões, quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.000661-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MARKETING LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FELIPE HERMANNY - OAB/SP 308.223; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, reduziram o valor da multa, fixando como devida a quantia de R$ 280.777,78 (duzentos e oitenta mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.000959-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IBS AMÉRICAS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: THAIS DOS SANTOS CREMASCO - OAB/SP 373.157; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reconhecer a legalidade da cláusula que dispõe sobre o foro de eleição, mantendo a multa no valor fixado na decisão administrativa.

-RECURSO Nº 0024.22.001835-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): MAXMIX COMERCIAL LTDA. (CAMICADO); RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: EVANDRO LUÍS PIPPI KRUEL - OAB/MG 145.754, JACQUES ANTUNES SOARES - OAB/MG 75.751; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar, deram parcial provimento ao recurso, e, reduziram o valor da multa, fixando como devida a quantia de R$ 20.654,54 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.001841-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): MAGAZINE LUÍZA S.A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: BRUNA BORGHI TOMÉ - OAB/SP 305.277, PATRÍCIA HELENA MARTA MARTINS - OAB/SP 164.253; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a incompetência do Procon-MG, para conhecer e julgar a questão aqui tratada, reformaram a decisão de origem e determinaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0024.22.002434-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CLARO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FELIPE RENAULT COELHO DA SILVA PEREIRA - OAB/MG 140180, JOAO DACIO ROLIM - OAB/MG 822-A; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar, e deram provimento ao recurso.

-RECURSO Nº 0024.22.003147-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DANILO CARVALHO TAVARES DA CONCEIÇÃO - OAB/SP 375.049, FABRICIO FAGGIANI DIB - OAB/SP 256.917; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, reduziram o valor da multa, fixando como devida a quantia de R$ 4.946,26 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.003174-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): COCA COLA INDÚSTRIAS LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: EDREI PEREIRA SILVA - OAB/RJ 178957, FLAVIA MENDONÇA DIAS FRANÇA - OAB/RJ 184017; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram provimento ao recurso.

-RECURSO Nº 0024.22.003392-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CONSÓRCIO PAMPULHA; SÃO DIMAS TRANSPORTES LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: GUILHERME MATTOS SALLES - OAB/MG 188.613; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento aos recursos para reduzir a multa ao valor de R$ 55.282,48 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), ficando as empresas solidariamente responsáveis pelo recolhimento da sanção aplicada.

-RECURSO Nº 0024.22.004417-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/MG 122.535; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, reduziram o valor da multa, fixando como devida a quantia de R$ 4.998,44 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.004418-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875, TATIANE BITTENCOURT - OAB/SC 23.823; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar, deram parcial provimento ao recurso e reduziram o valor da multa, fixando como devida a quantia de R$ 9.132,29 (nove mil, cento e trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.004934-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875, STEFANO STERZA SPOSITO - OAB/SP 316318; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares, deram parcial provimento ao recurso, e reduziram o valor da multa, fixando como devida a quantia de R$ 36.823,66 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.005201-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CINTHIA MOURA LANNA - OAB/DF 52.221, MARCUS ANTÔNIO CORDEIRO RIBAS - OAB/SC 9.491; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 12.926,33 (doze mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.005993-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ALIMENTAR CARNES NOBRES LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA QUITES - OAB/MG 112.511, THYARA DAMASCENO ROCHA - OAB/MG 212.911; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 15.629,63 (quinze mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.006156-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): NASALA PRODUÇÕES E EVENTOS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JOÃO PEDRO ARGES CORREIA - OAB/MG 218.061; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão administrativa submetida a reexame quanto à insubsistência da infração decorrente da transparência na divulgação de informações sobre o evento “Festa Mandarin”, e, no tocante ao recurso voluntário, a ele deram parcial provimento, reduzindo a multa para o valor de R$ 9.887,67 (nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.006453-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CARLA CAVALHEIRO - OAB/SP 287.410, ISABELA BARBOSA SAMPAIO - OAB/SP 490.643, PEDRO AUGUSTO SOARES VILAS BOAS - OAB/MG 129212, PEDRO PAULO BARRADAS BARATA - OAB/SP 221.727; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, para reduzir o valor da multa a R$ 371.918,68 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.006703-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): WHIRLPOOL S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FLAVIA DO CANTO - OAB/RS 62.140, JOANA CAPELARI ROSIN - OAB/RS 120767, ROBERTA FEITEN SILVA - OAB/RS 50.739; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a incompetência do Procon-MG para conhecer e julgar a questão aqui tratada e, por consequência, reformaram a decisão de origem para determinar o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0024.22.006943-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BOOK PLAY COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: GUSTAVO HENRIQUE STÁBILE - OAB/SP 251.594; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso.

-RECURSO Nº 0024.22.007265-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ALESSANDRA PEREIRA BRANCO GARCIA - OAB/SP 313.614, PAULA DE BARROS SILVA - OAB/SP 406.165; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares, deram parcial provimento ao recurso, e reduziram a multa ao valor de R$ 1.245.170,61 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta reais e sessenta e um centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.009447-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO SAFRA S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ADRIANA DALLANORA - OAB/SP 235.431, ALEXANDRE FIDALGO - OAB/SP 172.650, JULIANA AKEL DINIZ - OAB/SP 241.136; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e deram parcial provimento ao recurso, reduziram o valor da multa para R$ 125.501,84 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.009454-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO BMG S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANDRÉ CORSINO DOS SANTOS JUNIOR - OAB/SP 273769, GIOVANNA SONCIN OLIVEIRA - OAB 396.724, MARCUS LAGE PINTO - OAB/MG 168.114, RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA PENIDO - OAB/MG 99.080; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar, deram parcial provimento ao recurso, e reduziram o valor da multa para R$ 111.999,21 (cento e onze mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.009522-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA - SUPERMERCADO DIA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DANILO CARVALHO TAVARES DA CONCEIÇÃO - OAB/SP 375.049, FABRICIO FAGGIANI DIB - OAB/SP 256.917, PAULO AFFONSO CIARI DE ALMEIDA FILHO - OAB/SP 130.053; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 12.865,10 (doze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.010708-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DANILO CARVALHO TAVARES DA CONCEIÇÃO - OAB/SP 375.049, FABRICIO FAGGIANNI DIB - OAB/SP 256.917, PAULO AFFONSO CIARI DE ALMEIDA FILHO - OAB/SP 130.053; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, reduziram o valor da multa, fixando como devida a quantia de R$ 6.071,71 (seis mil, setenta e um reais e setenta e um centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.012259-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): RAPPI BRASIL INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: LUIS FELIPE BAPTISTA LUZ - OAB/SP 160.547, RAFAEL DOS SANTOS GALERA SCHLICKMANN - OAB/SP 267.258; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, acolheram a preliminar, reconhecendo a violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa, e anularam a decisão administrativa de fls. 82-87, determinando a devolução do feito à autoridade primeva para a adequação do processo administrativo nos termos explicitados.

-RECURSO Nº 0024.22.012622-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: LEANDRO SOUZA - OAB/MG 125052; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa ao valor de R$ 66.667,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

-RECURSO Nº 0024.22.012647-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DMA DISTRIBUIDORA S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ALEXANDRA CARVALHO VIEIRA - OAB/MG 119.735, ANDREA PAULINO DOS SANTOS - OAB/MG 129.529, ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA - OAB/MG 130.808; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, reduziram o valor da multa, fixando como devida a quantia de R$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

-RECURSO Nº 0024.22.012910-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): HURB TECHNOLOGIES S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: LUCAS DE OLIVEIRA BRESSANI - OAB/RJ 214.207; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso interposto, reduzindo a multa ao valor de R$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais).

-RECURSO Nº 0024.22.012918-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CLARO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ALEXANDRE PRADO ROSENTHAL - OAB/SP 297.922, KARINA RACHELA DI BLASIO - OAB/MG 102.391; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e deram parcial provimento ao recurso, reduziram o valor da multa, fixando como devida a quantia de R$ 1.076.557,93 (um milhão, setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.013757-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: LUIZ GUSTAVO ROSA MELO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, reduziram o valor da multa ao valor de R$ 16.930,81 (dezesseis mil, novecentos e trinta reais e oitenta e um centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.013850-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SUPERMERCADO DIA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FABRICIO FAGGIANI DIB - OAB/SP 256.917, PAULO AFFONSO CIARI DE ALMEIDA FILHO - OAB/SP 130.053; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, reduziram o valor da multa a quantia de R$ 10.185,57 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.015610-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/MG 122.535, WILSON SILVA WAISE FILHO - OAB/MG 117410; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, dada a intempestividade do recurso, dele não conheceram..

-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO Nº 0024.22.018641-5/002 - BELO HORIZONTE; EMBARGANTE(S): COCA-COLA INDÚSTRIAS LTDA; EMBARGADO(S): SEGUNDA TURMA DA JUNTA RECURSAL DO PROCON-MG; Advs.: ANA LETÍCIA SALOMÃO E REIBEIRO - OAB/RJ 220.373, CLARA MONTEIRO SAMPAIO, RAFAEL BARROSO FONTELLES - OAB/RJ 119.910; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram os Embargos de Declaração.

-RECURSO Nº 0024.22.020271-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): B2W COMPANHIA DIGITAL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MARCELLE PESSANHA MARTINS ESCOBAR - OAB/RJ 186.340, MATEUS MARTINS GUIMARÃES - OAB/RJ 203.558; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 121.733,02 (cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e três reais e dois centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.021021-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANA CAROLINA LOBATO DE LIMA PAULA - OAB/MG 144.212, GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA - OAB/MG 83.096; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 21.261,41 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.021051-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-AGÊNCIA 0092; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: MARCELA MOREIRA DE REZENDE RUFINI; PAULO CESAR CANÇADO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, anularam, de ofício, a decisão de fls. 61-65 por violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa, determinaram a devolução do feito à autoridade administrativa para prolação de nova decisão com observância à infração descrita no Auto de Infração n.º 1183.22; ficam, portanto, prejudicadas a análise do recurso.

-RECURSO Nº 0024.22.021596-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): TROPICAL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANDRÉ RENNÓ LIMA GUIMARÃES DE ANDRADE - OAB/MG 78.069, BREINER RICARDO DINIZ RESENDE MACHADO - OAB/MG 84.400, FABIANA DINIZ ALVES - OAB/MG 98.771; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, reduziram o valor da multa a quantia de R$ 7.018,43 (sete mil, dezoito reais e quarenta e três centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.000320-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): EXPRESSO GARDÊNIA LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DAVID GONÇALVES DE ANDRADE SILVA - OAB/MG 52334; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 225.945,43 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.000745-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANA CAROLINA LOBATO DE LIMA PAULA - OAB/MG 144.212, GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA - OAB/MG 83.096; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, reduzindo a multa ao valor de R$ 116.666,67 (cento e dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.001778-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): LOJAS RENNER S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JACQUES ANTUNES SOARES - OAB/RS 75.751, MICHEL ZAVAGNA GRALHA - OAB/RS 55.377; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, para reduzir o valor da multa ao valor de R$ 915.784,62 (novecentos e quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.002046-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANA CAROLINA LOBATO DE LIMA PAULA - OAB/MG 144.212, GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA - OAB/MG 83.096; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, reduzindo a multa ao valor de R$ 48.888,88 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

-RECURSO Nº 0024.23.002053-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANA CAROLINA LOBATO DE LIMA PAULA - OAB/MG 144.212, GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA - OAB/MG 83.096; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA

COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, reduzindo a multa ao valor de R$ 48.888,88 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

-RECURSO Nº 0024.23.003865-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): COMERCIAL IRMÃOS LAS CASAS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ADRIANA DE FATIMA SAN JUAN - OAB/MG 199.503; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, reduziram o valor da multa, fixando como devida a quantia de R$ 53.269,05 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.004988-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FABÍOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383, JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 14.067,85 (quatorze mil, sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.004991-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: ALEXANDRE MARÇAL PERREIRAS; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 1.666,11 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.004994-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: BRUNO HENRIQUE GONÇALVES - OAB/SP 131351, PAULO GUILHERME DARIO AZEVEDO - OAB/SP 253.418; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 9.643,15 (nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.005190-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PARAÍBA FORTALEZA SUPERMERCADO LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: EDLENE PAULLEN GODOI DE CARVALHO - OAB/MG 202.969, VINÍCIUS MATTOS FELÍCIO - OAB/MG 74.441; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa ao patamar de R$ 66.111,10 (sessenta e seis mil, cento e onze reais e dez centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.006232-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: CRISTINA CIMINELLI GOMES DE SA PINTO DA SILVA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, reduziram o valor da multa, fixando como devida a quantia de R$ 3.251,75 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.006762-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BOX ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: RODRIGO LEONARDO ARGES - OAB/MG 74.134; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso e mantiveram a multa aplicada em R$ 34.274,50 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.007282-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE

ALIMENTOS S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANA CAROLINA LOBATO DE LIMA PAULA - OAB/MG 144.212, GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA - OAB/MG 83.096; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, reduzindo a multa ao valor de R$ 72.302,95 (setenta e dois mil, trezentos e dois reais e noventa e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.007458-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa ao valor de R$12.791,56 (doze mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.007569-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): MEU PRATA SUPERMERCADOS EIRELI; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: LAFAYETE CLAUDIO DIAS LEITE; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, não conheceram do recurso, tendo em vista o não preenchimento de requisito extrínseco de regularidade formal.

-RECURSO Nº 0024.23.008259-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA - OAB/MG 83.096, THAIS KAROLINE DE PAIVA - OAB/MG 204.876; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa ao patamar de R$ 124.191,17 (cento e vinte e quatro mil, cento e noventa e um reais e dezessete centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.008448-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CIBELE ZANELATO DE SOUZA MORAIS - OAB/SP 276970, JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa para R$ 14.572,21 (quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.008858-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): COMERCIAL PEDRO HENRIQUE LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA - OAB/MG 75.476, GABRIEL HENRIQUE SOARES CHAGAS - OAB/MG 210.361, PEDRO AUGUSTO ALVES PEREIRA - OAB/MG 130.628, SAMIRA CASTRO SILVEIRA - OAB/MG 134.768; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, reduzindo a multa ao valor de R$2.345,35 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.008872-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA - OAB/MG 83.096, THAIS KAROLINE DE PAIVA - OAB/MG 204.876; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 36.890,16 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.009442-7/002 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CHEVALS - CENTRO DE EVENTOS; RECORRIDO(S): PRIMEIRA TURMA DA JUNTA RECURSAL; Advs.: DENIZE DE CASTRO PERDIGÃO - OAB/MG 80.726, FLÁVIO LAGE SIQUEIRA - OAB/MG 58.439, LUIZA GOMES REIS - OAB/MG 214.721; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso.

RECURSO Nº 0024.23.009745-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): EVENTIM BRASIL SÃO PAULO SISTEMA E SERVIÇOS DE INGRESSOS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CLÁUDIA SERPA COSTA RIBEIRO FLEISCHHAUER - OAB/RJ 100.277, FÁBIO RODRIGUES FLEISCHHAUER - OAB/RJ 109.055; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 27.978,30 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.009897-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): EMIVE - PATRULHA 24 HORAS LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: BRUNO ANDRADE DE SIQUEIRA - OAB/MG 89.874, RODRIGO FABIANO GONTIJO MAIA - OAB/MG 67.388; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a parte submetida à reexame para julgar subsistente a infração em decorrência da abusividade das cláusulas IX e XIX do pacto, quanto ao recurso voluntário, rejeitaram a preliminar, e, no mérito, deram parcial provimento, reduzindo a multa ao valor de R$ 230.810,51 (duzentos e trinta mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e um centavos); e, determinaram a intimação do advogado da empresa para tomar ciência desta decisão e, caso queira, interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, especificamente quanto ao reconhecimento da abusividade das cláusulas de isenção de responsabilidade da fornecedora e de multa rescisória, previstas no ajuste de fls. 7-7v (itens IX e XIX), objeto de reexame necessário.

-RECURSO Nº 0024.23.010954-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SUPERMERCADO VIA BAHIA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: GERALDO SALVADOR DO NASCIMENTO; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 9.223,73 (nove mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.011494-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DMA DISTRIBUIDORA S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ALEXANDRA CARVALHO VIEIRA - OAB/MG 119.735, SELMA CABRAL BRETAS - OAB 74.673; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, reduzindo a multa ao valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

-RECURSO Nº 0024.23.012349-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: ADRIANA VIEIRA DA COSTA SANTOS RIQUETTE; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 9.831,55 (nove mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.013008-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): VAREJÃO PEDRO MANTIQUEIRA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: EDER FERREIRA SILVA - OAB/MG 141.783; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso e reduziram a multa ao valor de R$ 32.040,75 (trinta e dois mil, quarenta reais e setenta e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.013012-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DMA DISTRIBUIDORA S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ALEXANDRA CARVALHO VIEIRA - OAB/MG 119.735, ANDREA PAULINO DOS SANTOS - OAB/MG 129.529, ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA - OAB/MG 130.808, SELMA CABRAL BRETAS - OAB/MG 74.673; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, e reduziram o valor da multa, fixando como devida a quantia de R$ 136.111,11 (cento e trinta e seis mil, cento e onze reais e onze centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.014221-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/MG 114.760; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, reduziram o valor da multa, fixando como devida o valor de R$ 48.281,48 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.014338-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SUPERMERCADO VIA BAHIA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: GERALDO SALVADOR DO NASCIMENTO; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, reduzindo a multa ao valor de R$ 68.868,79 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.014951-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): RAK COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FÁBIO SUPERBI LEMOS - OAB/MG 135.564; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para reduzir o valor da multa para o patamar de R$ 4.041,55 (quatro mil, quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.021326-6/001 (SEI 19.16.2339.0085741/2024-06) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SUPERMERCADO PEJOAL LTDA. - SUPER VAREJISTA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: RAPHAEL MOURÃO DE AZEVEDO - OAB/MG 105.121; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, reduzindo a multa ao valor de R$ 62.914,58 (sessenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.021327-4/001 (SEI 19.16.2339.0086355/2024-15) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DROGARIA ARAÚJO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JÚLIA MARIA MARTINS DA COSTA ARAÚJO - OAB/MG 188.641, ROBERTA CRISTINA ALVES DE ABREU - OAB 225.283; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, reduzindo a multa ao valor de R$ 6.923,86 (seis mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.021374-6/001 (SEI 19.16.2339.0012497/2025-52) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ITAÚ UNIBANCO S/A; Advs.: JULIANO RICARDO SCHMIT; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa ao valor de R$ 18.175,22 (dezoito mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.021438-9/001 (SEI 19.16.2339.0080386/2025-58) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: LUIZ RODRIGUES WAMBIER, MAURI MARCELO BEVERVANÇO JUNIOR - OAB/PR 42.277; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 7.432,61 (sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).

-RECURSO Nº 0024.24.005872-7 (SEI 19.16.2339.0054131/2024-70) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL POR GASODUTO - ATGÁS; PROCON/MG; RECORRIDO(S): AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP; AGÊNCIA REGULADORA ESTADUAL - ARSESP; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão de Id. 7293501 e determinaram a remessa dos autos ao Ministério Público

Federal para processamento da notícia de fato.

-RECURSO Nº 0024.24.006037-6/001 (SEI 19.16.2339.0054948/2024-30) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): IVO POMARICO BARBOSA SOUZA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO(S): BAZAM PICHAU INFORMÁTICA LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram provimento ao recurso para reformar a decisão que determinou o arquivamento da notícia de fato apresentada por Ivo Pomarico Barbosa Souza, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para prosseguimento das apurações quanto aos fatos noticiados.

-RECURSO Nº 0024.24.009324-5/001 (SEI 19.16.2339.0084249/2024-35) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DROGARIA ARAUJO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JÚLIA MARIA MARTINS DA COSTA ARAÚJO - OAB/MG 188.641, ROBERTA CRISTINA ALVES DE ABREU - OAB 225.283; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar, no mérito, deram parcial provimento ao recurso e reduziram o valor da multa a quantia de R$ 6.558,61 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

-RECURSO Nº 0024.24.009379-9/001 (SEI 19.16.2339.0084784/2024-43) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DROGARIA ARAÚJO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JÚLIA MARIA MARTINS DA COSTA ARAÚJO - OAB/MG 188.641, ROBERTA CRISTINA ALVES DE ABREU - OAB 225.283; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso e reduziram o valor da multa a quantia de R$ 10.381,27 (dez mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos).

-RECURSO Nº 0024.24.009505-9/001 (SEI 19.16.2339.0085711/2024-40) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CURRAL DEL REI COMÉRCIO DE GÁS LTDA. - BH GÁS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: REGINALDO DIAS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 7.758,65 (sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0024.24.009579-4/001 (SEI 19.16.2339.0086306/2024-77) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DROGARIA WANESSA LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS - OAB/MG 74.659, WARLEY INACIO DE OLIVEIRA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, reduziram o valor da multa, fixando como devida a quantia de R$ 3.001,10 (três mil e um reais e dez centavos).

-RECURSO Nº 0024.24.014458-4/001 (SEI 19.16.2339.0010609/2025-06) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LOJA TEMU; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, mantiveram o “decisum” de primeira instância, pelas mesmas razões de decidir.

-RECURSO Nº 0024.24.014672-0/001 (SEI 19.16.2339.0046398/2025-17) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: LUIZ RODRIGUES WAMBIER - OAB/PR 7.295, MAURI MARCELO BEVERVANÇO JUNIOR - OAB/PR 42.277; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar, deram parcial provimento ao recurso, e reduziram o valor da multa ao valor de R$ 8.551,84 (oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

-RECURSO Nº 0024.24.014683-7/001 (SEI 19.16.2339.0055955/2025-95) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ITAU UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: LUIZ RODRIGUES WAMBIER - OAB/PR 7.295, MAURI MARCELO BEVERVANÇO JUNIOR - OAB/PR 42.277; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar, deram parcial provimento ao recurso, e reduziram a multa ao valor de R$ 22.817,25 (vinte e dois mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0024.24.014694-4/001 (SEI 19.16.2339.0060800/2025-36) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: LUIZ RODRIGUES WAMBIER - OAB/PR 7.295, MAURI MARCELO BEVERVANÇO JUNIOR - OAB/PR 42.277; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 26.445,87 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

-RECURSO Nº 0024.24.014695-1 (SEI 19.16.2339.0061151/2025-65) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ÍTALO ALVES; PROCON/MG; RECORRIDO(S): MICROSOFT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SOFTWARE E VÍDEO GAMES LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão de Id. 9166120, fl. 12, e determinaram o arquivamento da presente notícia de fato, tendo em vista a ausência de interesses supraindividuais em discussão nos autos.

-RECURSO Nº 0024.24.014714-0/001 (SEI 19.16.2339.0081040/2025-54) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ITAU UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: LUIZ RODRIGUES WAMBIER - OAB/PR 7.295, MAURI MARCELO BEVERVANÇO JUNIOR - OAB/PR 42.277; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, em relação ao recurso voluntário, rejeitaram a preliminar e deram parcial provimento para reconhecer a insubsistência da infração ao art. 1º da Lei Estadual n.º 14.235/2002; em reexame necessário, reformaram a decisão para reconhecer a subsistência da infração descrita no item 6.1 do Auto de Infração n.º 24.05445; como resultado, reduziram a sanção aplicada para o valor de R$13.876,82 (treze mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

-RECURSO Nº 0024.24.014717-3/001 (SEI 19.16.2339.0083107/2025-20) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: LUIZ RODRIGUES WAMBIER - OAB/PR 7.295, MAURI MARCELO BEVERVANÇO JUNIOR - OAB/PR 42.277; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 18.984,04 (dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

-RECURSO Nº 0024.24.014718-1/001 (SEI 19.16.2339.0088135/2025-64) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: NATHALIA LUIZA FANTINI DE FREITAS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar, no mérito, deram parcial provimento ao recurso e reduziram o valor da multa a quantia de R$ 65.192,73 (sessenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e setenta e três centavos).

-RECURSO Nº 0024.24.014719-9/001 (SEI 19.16.2339.0089533/2025-51) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23.255; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso.

-RECURSO Nº 0024.25.000355-5 (SEI 19.16.2339.0018279/2025-11) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): EDMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS; PROCON/MG; RECORRIDO(S): AMERICAN AIRLINES INC; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, dar provimento ao recurso para reformar a decisão de arquivamento da notícia de fato apresentada por Edmundo Rodrigues dos Santos e determinar a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para prosseguimento das apurações quanto aos fatos noticiados.

-RECURSO Nº 0024.25.000356-3 (SEI 19.16.2339.0018303/2025-42) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): LETICIA KELLEN

MARTINS; POLIANA SOARES QUEIROGA; PROCON/MG; RECORRIDO(S): ANDRE DUARTE NOIVAS LTDA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão de Id. 8697551, fls. 11-13, e determinaram o arquivamento da presente notícia de fato, tendo em vista a ausência de interesses supraindividuais em discussão nos autos.

-RECURSO Nº 0024.25.000438-9/001 (SEI 19.16.2339.0022245/2025-17) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ELIARA FARIA PASSOS MARTINS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADA(S): LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram provimento ao recurso para reformar a decisão que determinou o arquivamento da notícia de fato apresentada por Eliara Faria Passos Martins, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para prosseguimento das apurações quanto aos fatos noticiados.

-RECURSO Nº 0024.25.000646-7/001 (SEI 19.16.2339.0037939/2025-72) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CAMILA JADE DE SOUZA BAUNGARTEL; RECORRIDO(S): PROCON/MG INTERESSADA(S): FACULDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - FAVENI; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão de Id. 8925218, fls. 66-68, e determinaram o arquivamento da presente notícia de fato, tendo em vista a ausência de interesses supraindividuais em discussão nos autos.

-RECURSO Nº 0024.25.000879-4/001 (SEI 19.16.2339.0072899/2025-59) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ANA LUÍZA MENDES MARQUES; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO(S): APPLE COMPUTER BRASIL LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a ordem de arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0024.25.000937-0/001 (SEI 19.16.2339.0098746/2025-08) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ALEXANDER DE CASTRO BOTTARO; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO(S): VALENCE MOTORS LTDA E YAMAHA MOTORS DO BRASIL LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão de fls. 15-16, Id. 9538776, e ratificaram o arquivamento da presente notícia de fato, tendo em vista a ausência de interesses supraindividuais em discussão nos autos.

-RECURSO Nº 0024.25.000938-8/001 (SEI 19.16.2339.0098754/2025-83) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): WELTMAN ANDRADE DE CARVALHO; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO(S): UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão de fls. 11-13, Id. 9539060, e determinaram o arquivamento da presente notícia de fato, tendo em vista a ausência de interesses supraindividuais em discussão nos autos.

-RECURSO Nº 0024.25.000939-6/001 (SEI 19.16.2339.0098908/2025-96) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PAULA VERSIANI RAMOS SOARES GUIMARÃES; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO(S): PORTO PET ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE ANIMAL S.A; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão de fls. 100-102, Id. 9540890, e ratificaram o arquivamento da presente notícia de fato, tendo em vista a ausência de interesses supraindividuais em discussão nos autos.

-RECURSO Nº 0024.25.000944-6/001 (SEI 19.16.2339.0100276/2025-20) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ANA FLÁVIA CÂMARA BARROS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇAS S.A.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram provimento ao recurso, reformaram a decisão que inadmitiu a notícia de fato apresentada por Ana Flávia Câmara Barros, e determinaram a devolução dos autos à autoridade primeva para prosseguimento das apurações quanto aos fatos noticiados.

-RECURSO Nº 0024.25.000945-3/001 (SEI 19.16.2339.0100291/2025-03) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): HELANO HOBSON ÂNGELO SIQUEIRA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: SAVASSI HOTEL LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão de fls. 23-24, Id. 9555390, e determinaram o arquivamento da presente notícia de fato.

-RECURSO Nº 0024.25.000946-1/001 (SEI 19.16.2339.0100702/2025-61) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): JOICE GONÇALVES SILVA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: EBAC ENSINO À DISTÂNCIA LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão de fl. 99, Id. 9559601, e determinaram o arquivamento da presente notícia de fato, tendo em vista a ausência de interesses supraindividuais em discussão nos autos.

-RECURSO Nº 0024.25.000948-7/001 (SEI 19.16.2339.0100726/2025-92) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): COMERCIAL DAHANA LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: PEDRO GERALDES - OAB/MG 120.041; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso e reduziram o valor da multa a quantia de R$ 117.868,85 (cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0024.25.000952-9/001 (SEI 19.16.2339.0101925/2025-20) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): MILLENA DE ALMEIDA SANTOS E THIAGO ANASTÁCIO DE JESUS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão de fls. 14-16, Id. 9572435, e determinaram o arquivamento da presente notícia de fato.

-RECURSO Nº 0024.25.000954-5/001 (SEI 19.16.2339.0102281/2025-11) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ASSB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA; Advs.: ANDRÉ BOSCHETTI OLIVA - OAB/SP 149.247; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: BERNARDO MAIA DE ASSIS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração.

-RECURSO Nº 0024.25.000960-2/001 (SEI 19.16.2339.0104523/2025-05) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): GUILHERME RESENDE MATOS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO(S): ESTADO DE MINAS GERAIS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão de fl. 14, Id. 9596628, e ordenaram o arquivamento da presente notícia de fato, tendo em vista a ausência de interesses de natureza consumeristas em discussão nos autos.

-RECURSO Nº 0027.25.000007-5/001 (SEI 19.16.1132.0099389/2025-73) - BETIM; RECORRENTE(S): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES - OAB/MG 111.202, LUÍZA MONTEZUMA MAGALHÃES FERREIRA - OAB/MG 210.273; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

-RECURSO Nº 0034.20.000294-6/002 - ARACUAI; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A; RECORRIDO(S): PRIMEIRA TURMA DA JUNTA RECURSAL; Advs.: BERNARDO PENA MALSCHITZKY - OAB/MG 135.329; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, negaram provimento ao recurso, ratificaram a infração reconhecida no acórdão objurgado e mantiveram a multa imposta na decisão exarada pela Primeira Turma desta Junta Recursal do Procon-MG, no valor de R$ 6.579,60 (seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

-RECURSO Nº 0056.25.000001-7/001 (SEI 19.16.0174.0046305/2025-83) - BARBACENA; RECORRENTE(S): REDE MAIS DE COMBUSTÍVEIS ALFREDO DE VASCONCELOS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: MARTINHO MARTINS DE ANDRADE; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso.

-RECURSO Nº 0079.23.002590-4/001 (SEI 19.16.1105.0130544/2023-95) - CONTAGEM; RECORRENTE(S): POSTO VILA GAROTO LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: WAGNER CARVALHO VILLANUEVA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar arguida e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, mantendo o reconhecimento da subsistência da infração, contudo, reduzindo o valor da multa para R$ 9.362,27 (nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos).

-RECURSO Nº 0079.23.002596-1/001 (SEI N.º 19.16.1105.0130648/202) - CONTAGEM; RECORRENTE(S): MILLENIUM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: ANTONIO MARCOS SANTOS RIOS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 9.832,44 (nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

-RECURSO Nº 0105.19.002445-2/001 (SEI 19.16.1203.0152861/2022-88) - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): MOBI TRANSPORTE URBANO LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: POLLYANA MAFRA MATIAS KAIZER - OAB/MG 97904; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, acolheram a preliminar e anularam a decisão administrativa, determinando o retorno do feito à origem para seu regular processamento com a devida decisão sobre os pedidos de produção de prova formulados pela parte para, posteriormente, entendendo-se ou não cabível a instrução dilatória, seja julgado o mérito do feito.

-RECURSO Nº 0105.23.001943-9/001 (SEI 19.16.1203.0035647/2024-41) - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): COMBUSTÍVEIS VILA ISA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JOSÉ ROMEU RODRIGUES JÚNIOR - OAB/MG 68.789, MÔNICA MARQUES RODRIGUES - OAB/MG 120.718; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: GEDEON MATA DA CRUZ; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 28.913,65 (vinte e oito mil, novecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0145.25.000078-6/001 (SEI 19.16.0664.0102313/2025-22) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CAFÉ DOM PEDRO LTDA; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: FABIANO DE FREITAS MORAIS; RIRANY DE OLIVEIRA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração.

-RECURSO Nº 0191.22.000038-1/001 - CORINTO; RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/MG 122.535; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, diante do vício indicado, não conheceram do recurso.

-RECURSO Nº 0223.16.002371-7/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CONSÓRCIO TRANSOESTE - TRANSPORTE URBANO DE DIVINÓPOLIS; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: FELIPE NEJM CARVALHO; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, razão pela qual, em reexame necessário, ratificaram a extinção do feito, pela superveniente perda do interesse de agir.

-RECURSO Nº 0223.23.000219-6/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MAIRA FONSECA BRAGA - OAB 175.386, RAFAEL EUGÊNIO DOS SANTOS QUIRINO - OAB/MG 119.835; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, confirmaram a subsistência da infração, mas reduziram a multa ao valor de R$ 335.304,92 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

-RECURSO Nº 0251.21.000028-6/002 - EXTREMA; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A; RECORRIDO(S): PRIMEIRA TURMA DA JUNTA RECURSAL; Advs.: ALINE DOS SANTOS FERREIRA RIBEIRO - OAB/MG 183.178, MARCUS FERREIRA CAMPOS - OAB 98.418; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso, ratificaram as infrações reconhecidas no acórdão objurgado e mantiveram a multa imposta na decisão exarada pela Primeira Turma desta Junta Recursal do Procon-MG, no valor de R$14.169,86 (quatorze mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

-RECURSO Nº 0313.22.001421-8/001 (SEI 19.16.0373.0132811/2022-18) - IPATINGA; RECORRENTE(S): SUPERMERCADO COELHO DINIZ LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: GUSTAVO MOTA FONSECA - OAB/MG 115.533; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 47.289,11 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

-RECURSO Nº 0313.23.000834-1/001 (SEI 19.16.0373.0068580/2023-86) - IPATINGA; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MARCUS VINÍCIUS FERNANDES - OAB/MG 59.794; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: MAURÍLIO DE PAULA BOMFIM; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa, concretizando-a em R$ 25.052,75 (vinte e cinco mil, cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0338.16.000671-8/001 (SEI 19.16.4582.0024887/2023-95) - ITAUNA; RECORRENTE(S): CENTRAL DOS EVENTOS PROMOÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA.; WILSON JOSE MARTINS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ADRIANO MUNIZ GARCIA - OAB/MG 164.484; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a nulidade do processo administrativo por violação da garantia à dupla visita, julgando insubsistentes as infrações, estando prejudicadas as demais teses recursais.

-RECURSO Nº 0372.22.000002-3/001 (SEI 19.16.4656.0026969/2022-04) - LAGOA DA PRATA; RECORRENTE(S): SUPERMERCADO BOM PASTOR LTDA. - SUPERMERCADO PRADO E MIRANDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR - OAB/MG 111.774, SAULO RESENDE - OAB/MG 60.881; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e negaram provimento ao recurso.

-RECURSO Nº 0414.17.000141-9/001 - MEDINA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MERCADO MUNICIPAL DE MEDINA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a extinção do feito, pela superveniente perda do interesse de agir.

-RECURSO Nº 0414.19.000229-8/001 - MEDINA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LINDEMBERG CHAVES GUSMÃO; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: LINDEMBERG CHAVES GUSMÃO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram o arquivamento do processo administrativo pela perda do

interesse de agir.

-RECURSO Nº 0414.19.000247-0/001 - MEDINA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MAILTON FERNANDES ESTEVES; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: MAILTON CARLOS FERNANDES ESTEVES; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram o arquivamento do processo administrativo pela perda do interesse de agir.

-RECURSO Nº 0433.16.000035-5/001 - MONTES CLAROS; RECORRENTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - OAB/SP 247.319; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, reduzindo a multa ao valor de R$ 17.333,33 (dezessete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

-RECURSO Nº 0433.22.001178-0/001 - MONTES CLAROS; RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa para R$ 8.473,93 (oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos).

-RECURSO Nº 0480.22.001138-5/001 (SEI 19.16.1312.0152572/2022-48) - PATOS DE MINAS; RECORRENTE(S): SUPERMERCADO E CASA DE CARNES AGROCAMPOS LTDA. - ME; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: HÉLIO HENRIQUE DE SIQUEIRA - OAB/MG 71.794; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 12.294,57 (doze mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

-RECURSO Nº 0512.24.000005-3/001 (SEI 19.16.0700.0068223/2024-64) - PIRAPORA; RECORRENTE(S): POSTO DE COMBUSTÍVEIS LUCAS E LUCIANA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DANIELA MACHADO SILVEIRA VIANA - OAB/MG 96.865, GABRIELA ARRUDA LEITE - OAB/MG 103.171, MARCOS CHAVES VIANA - OAB/MG 58.673; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a nulidade da decisão por violação aos princípios da ampla defesa e do contraditório, e determinaram a devolução dos autos à autoridade primeva para o adequado encerramento da fase instrutória, notificaram a empresa para apresentação de alegações finais, nos termos dos arts. 12 e seguintes da Resolução PGJ n.º 57/2022, com a posterior prolatação de novo “decisum”.

-RECURSO Nº 0512.24.000006-1/001 (SEI 19.16.0700.0071244/2024-74) - PIRAPORA; RECORRENTE(S): ROQUETE E CARNEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - POSTO PIO XII; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: GABRIELA ARRUDA LEITE - OAB/MG 103.171; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a nulidade da decisão por violação aos princípios da ampla defesa e do contraditório, determinaram a devolução dos autos à autoridade primeva para o adequado encerramento da fase instrutória, notificaram a empresa para apresentação de alegações finais, nos termos dos arts. 12 e seguintes da Resolução PGJ n.º 57/2022, com a posterior prolatação de novo “decisum”.

-RECURSO Nº 0512.25.000005-0/001 (SEI 19.16.0700.0019689/2025-09) - PIRAPORA; RECORRENTE(S): BANCO ITAU DE PIRAPORA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa para R$ 5.984,48 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

-RECURSO Nº 0525.23.000654-2/001 (SEI 19.16.4914.0118110/2023-94) - POUSO ALEGRE; RECORRENTE(S): MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: PEDRO GERALDES - OAB/MG 120.041; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, acolheram a preliminar, suscitada pela recorrente, e declararam a nulidade da decisão, determinando o retorno dos autos à Promotoria de origem para proferir nova decisão devidamente fundamentada, analisando os pontos trazidos pela reclamada em defesa e em alegações finais.

-RECURSO Nº 0525.25.000008-6/002 (SEI 19.16.4914.0037515/2025-55) - POUSO ALEGRE; RECORRENTE(S): RAIA DROGASIL S.A; RECORRIDO(S): PRIMEIRA TURMA DA JUNTA RECURSAL; Advs.: ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES - OAB/SP 131.600; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, ratificando a subsistência da infração reconhecida no acórdão objurgado, reduzindo a multa imposta na decisão exarada pela Primeira Turma desta Junta Recursal do Procon-MG para o valor definitivo de R$ 1.901,32 (mil, novecentos e um reais e trinta e dois centavos).

-RECURSO Nº 0525.25.000013-6/001 (SEI 19.16.4914.0044786/2025-66) - POUSO ALEGRE; RECORRENTE(S): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: RODRIGO DE ASSIS LAZZARINI - OAB/MG 119.385; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 132.766,73 (centro e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos).

-RECURSO Nº 0525.25.000023-5/001 (SEI 19.16.4914.0067610/2025-59) - POUSO ALEGRE; RECORRENTE(S): DMA DISTRIBUIDORA S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ALEXANDRA CARVALHO VIEIRA - OAB/MG 119.735, SELMA CABRAL BRETAS - OAB/MG 74.673; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, reduzindo a multa ao valor de R$ 85.441,99 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

-RECURSO Nº 0543.23.000064-7/001 (SEI 19.16.1612.0047647/2024-94) - RESPLENDOR; RECORRENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875, RAFAEL AUGUSTO GOBIS - OAB/SP 221.094, THAIS MARTINS CRUZ - OAB/SP 445.214; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa ao valor de R$1.591,08 (mil, quinhentos e noventa e um reais e oito centavos).

-RECURSO Nº 0598.24.000001-1/001 (SEI 19.16.1624.0093228/2024-60) - SANTA VITORIA; RECORRENTE(S): OBA SUPERMERCADO LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DEILTON GABRIEL DE OLIVEIRA - OAB/MG 183.189, INGRID LEANDRA BRASILEIRO - OAB/MG 219.701, LUCAS RODRIGUES DA COSTA - OAB/MG 184.017; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: VIVIANE CRISTINA SEVERINO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso e reduziram o valor da multa a quantia de R$ 61.404,68 (sessenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

-RECURSO Nº 0604.20.000060-1/001 - SANTO ANTONIO DO MONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA - SUPERMERCADO ABC; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: FRANCISCA KEILA CRUZ; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram o arquivamento do processo administrativo pela perda do interesse de agir.

-RECURSO Nº 0686.25.000008-6/001 (SEI 19.16.0461.0097670/2025-97) - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): AUTO POSTO MUCURI LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JOÃO GABRIEL CAMPOS SILVA - OAB/MG 151.368; Relator:

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, acolheram a preliminar, suscitaram de ofício, a nulidade do auto de infração por violação da garantia à dupla visita, julgaram insubsistentes as infrações, estando prejudicadas as demais teses recursais.

-RECURSO Nº 0696.24.000006-2/001 (SEI 19.16.1603.0021626/2024-31) - TUPACIGUARA; RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ - AGÊNCIA TUPACIGUARA - 4230; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: LUIZ RODRIGUES WAMBIER - OAB/PR 7.295, MAURI MARCELO BEVERVANÇO JUNIOR - OAB/PR 42.277; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 80.747,32 (oitenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

-RECURSO Nº 0696.24.000007-0/001 (SEI 19.16.1603.0028359/2024-18) - TUPACIGUARA; RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/MG 122.535; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa ao patamar de R$56.328,51 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

-RECURSO Nº 0696.24.000010-4/001 (SEI 19.16.1603.0044410/2024-37) - TUPACIGUARA; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AGÊNCIA 0158); RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: EDER SILVA NOGUEIRA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 19.349,51 (dezenove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

-RECURSO Nº 0696.24.000013-8/001 (SEI 19.16.1603.0052508/2024-29) - TUPACIGUARA; RECORRENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE PRODUTORES RURAIS E DE LIVRE ADMISSÃO DO TRIÂNGULO LTDA.- SICOOB CREDITRIL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: JANE SILVA GONÇALVES; UNIVERSO MENEZES FILHO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, acolheram a preliminar e anularam a decisão administrativa, determinaram o retorno do feito à origem para seu regular processamento com a devida decisão sobre os pedidos de produção de prova formulados pela parte.

-RECURSO Nº 0701.22.001676-3/001 (SEI 19.16.0467.0136470/2022-16) - UBERABA; RECORRENTE(S): CALÇADÃO CELULARES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANTÔNIO VIGNOLI HOAGLAND SOARES - OAB/RJ 230.528, SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO - OAB/RJ 85.984, SÉRGIO MACHADO TERRA - OAB/RJ 80.468, YURI MACIEL ARAÚJO - OAB/RJ 201.077; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, confirmando a subsistência da infração sobre a ausência de placa indicando a existência do Código de Defesa do Consumidor para consulta no estabelecimento e julgaram insubsistentes as demais práticas infrativas. Por fim, reduziram a multa ao valor definitivo de R$ 7.845,43 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

-RECURSO Nº 0702.15.003438-8/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: PAULO DELLEVA CHAGAS JUNIOR - OAB/MG 94.850, SUZANNA LUIZA PEREIRA SOARES - OAB/MG 193.854; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, acolheram a preliminar de nulidade na instauração do processo administrativo e, de ofício, reconheceram a perda do interesse de agir, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0702.18.001491-3/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): REALIZA CONSTRUTORA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MÁRCIO MARÇAL LOPES - OAB/MG 85.659, PAULO HENRIQUE FAGUNDES COSTA - OAB/MG 126160;

Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a preliminar de nulidade do feito, por violação aos princípios da ampla defesa e do contraditório, considerando a ausência de atendimento aos requisitos necessários para a instauração do processo administrativo (art. 40 do Decreto n.º 2.181/97). Por conseguinte, reconheceram a perda do interesse de agir, pela inobservância da razoável duração do processo, determinando o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0702.22.002184-5/001 (SEI 19.16.0528.0005870/2022-30) - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): ANEEL -AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA; COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: LEONARDO ROCHA FERREIRA CHAVES - OAB/MG 84.485, OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR - OAB/MG 21.049, ROBERTO CORRÊA DA SILVA BLESER - OAB/MG 81.209; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

RETIRADO DE PAUTA.

-RECURSO Nº 0702.23.002331-0/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): TRANSPORTE URBANO SÃO MIGUEL DE UBERLÂNDIA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: PATRÍCIA DE CASTRO FERREIRA ALFAIX - OAB/MG 61.474; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

RETIRADO DE PAUTA.

-RECURSO Nº 0707.20.000111-3/001 (SEI 19.16.1421.0009879/2022-30) - VARGINHA; RECORRENTE(S): GONÇALVES & ANDRADES PROMOÇÕES DE VENDAS E PUBLICIDADES LTDA.; MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA .; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FLAVIANO LOPES FERREIRA - OAB/MG 61.572, MATHEUS CAZECA OLIVEIRA FERREIRA - OAB/MG 190.474; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a nulidade da decisão por violação aos princípios da ampla defesa e do contraditório, determinando a devolução dos autos à autoridade primeva para a adequação da fase instrutória do feito, notificando as empresas para a eventual celebração de transação administrativa, indicação dos elementos probatórios desejados e apresentação de alegações finais, nos termos dos arts. 12 e seguintes da Resolução PGJ n.º 57/2022, com a posterior prolatação de novo “decisum”.

-RECURSO Nº 0707.22.000003-8/001 (SEI 19.16.1421.0123663/2023-43) - VARGINHA; RECORRENTE(S): BANCO BMG S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANDRÉ CORSINO DOS SANTOS JUNIOR - OAB/SP 273769, PRISCILLA SANTOS CARVALHO - OAB/SP 396840, RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA PENIDO - OAB/MG 99.080; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a nulidade da decisão por violação aos princípios da ampla defesa e do contraditório, determinando a devolução dos autos à autoridade primeva para o adequado encerramento da fase instrutória, notificando a empresa para apresentação de alegações finais, nos termos dos arts. 12 e seguintes da Resolução PGJ n.º 57/2022, com a posterior prolatação de novo “decisum”.

-RECURSO Nº 0707.23.000341-0/001 (SEI 19.16.1421.0031508/2024-78) - VARGINHA; RECORRENTE(S): FETA - FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: LUCAS DE OLIVEIRA DIAS - OAB/MG 109.662, PATRICIA PINTO MEIRELES - OAB/MG 174.372; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R$ 14.238,18 (quatorze mil, duzentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).

Belo Horizonte, 14 de abril de 2026/Gislândia Martins Abreu e Silva/Secretaria da Junta Recursal do Procon-MG

(*)Republicada com alteração.